



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de março de 2010

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.446, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao Centro Rural de Tanquinho, de vias públicas para implantação e exploração de estacionamento que acolherá visitantes da "XXXVI Festa do Milho Verde de Tanquinho" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no §5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO RURAL DE TANQUINHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.814.028/0001-38, situado no Distrito de Tanquinho, neste Município, Estado de São Paulo, representado por seu presidente JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI, portador do RG nº 7.727.557 e do CPF nº 062.914.968-28, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Tanquinho, para implantação e exploração de estacionamento destinado a acolher os visitantes da "XXXVI FESTA DO MILHO VERDE DE TANQUINHO", a realizar-se nos dias 06, 07, 13, 14, 20 e 21 de março de 2010, das seguintes vias públicas daquele Distrito:

- I - Rua Américo Faganello, via de acesso ao Centro Rural de Tanquinho;
- II - Rua sete, do início da Rua Dimas C. Ometto ao término da Rua Vitório Frasson;
- III - Rua Vitório Frasson, início da Rua 07;
- IV - Rua Fernando Bertazzo, em toda sua extensão;
- V - Rua José Fazanaro, em toda sua extensão;
- VI - Rua Benedito de Almeida Júnior, em toda sua extensão;
- VII - Rua Vitório Fornazieri, em toda sua extensão;
- VIII - Rua Dimas C. Ometto, do n.º 1.927 até as proximidades do Posto de Avaliação de Suínos;
- IX - Rua um e dois do Loteamento "Recanto Feliz".

Art. 2º A autorização que ora se outorga dar-se-á:

- I - das 10h30 do dia 06 às 04h00 do dia 07 de março de 2010;
- II - das 10h30 às 23h00 do dia 07 de março de 2010;
- III - das 10h30 do dia 13 às 04h00 do dia 14 de março de 2010;
- IV - das 10h30 às 23h00 do dia 14 de março de 2010;
- V - das 10h30 do dia 20 às 04h00 do dia 21 de março de 2010;
- VI - das 10h30 às 23h00 do dia 21 de março de 2010.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo ao Centro Rural de Tanquinho:

I - confeccionar talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) tickets, da seguinte forma: um para permanecer no veículo, outro para o proprietário e o último no talão;

II - providenciar mapas e envelopes de arrecadação;

III - os talões e os mapas de arrecadação deverão ser apresentados à Divisão de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Piracicaba, até as 16h00 do dia 24 de fevereiro de 2010, sem o qual o estacionamento não será autorizado;

IV - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços e para residências localizadas nas Ruas dentro dos estacionamentos;

V - especificar o(s) local(is) para estacionamento exclusivo de motocicletas;

VI - determinar o(s) local(is) para estacionamento destinado(s) à veículos oficiais, autoridades e convidados especiais, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VII - determinar o(s) local(is) de estacionamento específico(s) para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

VIII - fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

IX - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas, etc.) para o pessoal que irá trabalhar no estacionamento, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

X - responsabilizar-se, totalmente, pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento;

XI - colocar placas e/ou faixas indicativas.

Art. 4º Pelo estacionamento nas áreas descritas no art. 1º, retro, será cobrado:

I - aos sábados das 10h30 às 19h00 e domingos das 10h30 às 23h00: R\$ 10,00 (dez reais) por veículo;

II - aos sábados das 19h00 às 0h00 e domingos das 0h00 às 04h00: R\$ 15,00 (quinze reais) por veículo.

Art. 5º À Municipalidade não caberá qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo o outorgado ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 6º As pessoas que prestarem serviços no estacionamento objeto da presente outorga, não terão qualquer vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, não restando, portanto, qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária.

Art. 7º O outorgado não poderá, de forma alguma, impedir o livre acesso dos moradores e prestadores de serviços nas vias públicas objeto da presente autorização.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas no evento.

Art. 9º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.649, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública do loteamento Recanto do Piracicamirim, no bairro Água Branca, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 4 9

Art. 1º Fica denominada de "Rua José Lucafó", Cidadão Prestante, a Rua 05 (cinco) do loteamento Recanto do Piracicamirim, no bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI Nº 6.650, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer do loteamento Residencial Eugênio Montebelo neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 5 0

Art. 1º Fica denominado de "Claudival da Costa - Mestre Cosmo", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer do loteamento Residencial Eugênio Montebelo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

DECRETO N.º 13.480, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Prorroga, até 31/12/2012, a permissão de uso conferida através do Decreto nº 12.236/07 e renovada pelo Decreto nº 13.024/09, à ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DOS ARTISTAS PLÁSTICOS – APPAP, para utilização, a título precário, gratuito e não exclusivo, da Sala de reuniões da Pinacoteca Municipal "Miguel Arcanjo Benício D'Assunção Dutra".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2012, a permissão de uso conferida, a título precário, gratuito e não exclusivo, através do Decreto nº 12.236, de 10 de agosto de 2007 e renovada pelo Decreto nº 13.024, de 10 de fevereiro de 2009, à ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DOS ARTISTAS PLÁSTICOS – APPAP, para utilização da Sala de reuniões da Pinacoteca Municipal "Miguel Arcanjo Benício D'Assunção Dutra".

Parágrafo único. Ficam mantidas e ratificadas todas as condições estabelecidas nos Decretos nº 12.236, de 10 de agosto de 2007 e nº 13.024, de 10 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

DECRETO Nº 13.487, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Introduz alterações ao Decreto nº 12.136/07, alterado pelos de nº 12.679/08, nº 13.007/09 e nº 13.026/09, que "fixa valores para os preços públicos praticados pela Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências" e revoga o Decreto nº 13.007/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Tabela II - "Especificações e Valores por hora", parte integrante do Decreto nº 12.136, de 30 de maio de 2007, alterado pelos de nº 12.679, de 04 de junho de 2008, nº 13.007, de 20 de janeiro de 2009 e nº 13.026, de 10 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"TABELA II

ESPECIFICAÇÕES E VALORES POR HORA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR HORA (R\$)
02.01 - MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
02.01.01 - Pá carregadeira CAT-930	R\$ 65,23
02.01.02 - Pá carregadeira CAT-938G	R\$ 112,44
02.01.03 - Pá carregadeira CAT-944	R\$ 65,23
02.01.04 - Pá carregadeira CAT-950	R\$ 112,44
02.01.05 - Pá carregadeira CAT-966	R\$ 112,44
02.01.06 - Trator de esteira CAT-D4	R\$ 70,28
02.01.07 - Trator de esteira FIAT-AD7	R\$ 70,28
02.01.08 - Trator de esteira CAT-D6	R\$ 112,44
02.01.09 - Trator de esteira KOMATSU-D50	R\$ 112,44
02.01.10 - Motoniveladora CAT-120H	R\$ 112,44
02.01.11 - Motoniveladora CAT-140	R\$ 112,44
02.01.12 - Motoniveladora CAT-855	R\$ 112,44
02.01.13 - Retroescavadeira 580H	R\$ 70,28
02.01.14 - Retroescavadeira 580L 4x4	R\$ 91,87
02.01.15 - Escavadeira hidráulica tipo POCLAIN	R\$ 147,01
02.01.16 - Trator de pneu	R\$ 42,17
02.01.17 - Pé de carneiro	R\$ 91,87
02.01.18 - Rolo compactador	R\$ 91,87
02.01.19 - Máquina leve	R\$ 70,28
02.01.20 - Máquina semi-pesada	R\$ 84,33
02.01.21 - Compressor com martelete	R\$ 19,67
02.01.22 - Caminhão basculante toco	R\$ 42,17
02.01.23 - Caminhão basculante trucado	R\$ 56,22
02.01.24 - Caminhão para transporte de máquinas e equip.	R\$ 32,16
02.01.25 - Caminhão MUNCK	R\$ 56,22* (NR)

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.007, de 20 de janeiro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.489, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Ministério da Justiça - Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal, 03 (três) veículos que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Ministério da Justiça - Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.494/0040-42, 01 (um) veículo marca Chevrolet, modelo Veraneio (camburão) cor preta, combustível gasolina, ano 1994, placas BPI 2567, Chassi 9BG25NHRRC22940, no valor de R\$ 22,98 (vinte e dois reais e noventa e oito centavos); 01 (um) veículo marca Mercedes Benz, modelo caminhão blindado, cor amarela, combustível diesel, ano 1988, placas CBS 5581, Chassi 9BM308315JB821938, no valor de R\$ 14.401,13 (quatorze mil, quatrocentos e um reais e treze centavos); 01 (um) veículo marca Chevrolet, modelo camioneta D-20, cor preta, combustível diesel, ano 1987, placas JDY 7126, Chassi 9BG244NNJHC009640, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um total de R\$ 24.424,11 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e Cadastro de Veículos que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2258, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL - C.N.P.J. 00.394.494/0040-42, situado na Rua Liberato Macedo, nº. 872, conforme segue: Um veículo marca: Chevrolet, modelo veraneio (camburão), cor preta, combustível: gasolina, ano 1994, placa BPI-2567, Chassi 9BG25NHRRC22940, no valor de R\$ 22,98 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos); Um veículo marca Mercedes Benz, modelo: caminhão blindado, cor amarela, combustível: diesel, ano 1988, placa CBS-5581, Chassi 9BM308315JB821938, no valor de R\$ 14.401,13 (Quatorze Mil Quatrocentos e Um Reais e Treze Centavos); Um veículo marca: Chevrolet, modelo: camioneta D-20, cor preta, combustível: diesel, ano 1987, placa JDY-7126, chassi 9BG244NNJHC009640, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalizando o valor de R\$ 24.424,11 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Onze Centavos), tendo como destino: Guarda Civil Municipal de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2010

Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor - R\$
01	Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal.	Veículo.	01	22,98
02	Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal.	Veículo.	01	14.401,13
03	Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal.	Veículo.	01	10.000,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2010

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL 24/09/2009
UNIDADE GESTORA EMITENTE: 200051 ==> SR/SAO PAULO
TERMO DE DOAÇÃO: 0009 - REF==> 09 / 2009 USUARIO : VANESSA
DONATARIO: 35645 PREFEITURA DE PIRACICABA
DOCUMENTO: PROCESSO 08212.006192/2009-21 PAG: 1

PAT/SEQ MATRIZ-CLASSIFICACAO-MATERIAL VALOR (R\$)

S001572	001783	AUTOMÓVEL / VEÍCULO - PASSAGEIRO			
COMPL: VERANEIO CAMBURAO CUSTON, 1994, PRETA, GAS. BPI-2567					
MARCA:	CHEVROLET	MODELO:	CAMBURAO	PLACA:	BPI-2567
CHASSI	9BG25NHRRC022940	ANO FAB:	1994	CC:	52
ESTAD:	ANTIECONOMICO				22.98
S005207	084883	VEICULO PARA TRANSPORTE DE PRESO			
COMPL: CAMINHÃO BLINDADO MOD.708, DIESEL, AMARELA, CBS-5581					
MARCA:	MERCEDES BENZ	MODELO:	CAMINHÃO	PLACA:	CBS-5581
CHASSI	9BM308315JB821938	ANO FAB:	1988	CC:	52
ESTAD:	ANTIECONOMICO				14.401.13
S005420	001830	CAMIONETA / VEÍCULO - TRANSPORTE PASSAGEIRO			
COMPL: CAMIONETA A DIESEL, 1.987, COR PRETA, JDY-7126					
MARCA:	CHEVROLET	MODELO:	D-20	PLACA:	JDY-7126
CHASSI	9BG244NNJHC009640	ANO FAB:	1987	CC:	52
ESTAD:	ANTIECONOMICO				10.000.00
TOTAL CLASSE CONTABIL ==> 52 24.424.11					

TOTAL GERAL ==> 24.424.11

AUTORIZACAO ASSINATURA/NOME/FUNCAO RECIBO ASSINATURA/NOME/FUNCAO
Leonir Zilio Coimbra Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional Matrícula: 022.6062 Barjas Negri Prefeito Municipal

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS 181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





DECRETO N.º 13.490, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Prefeitura do Município de Piracicaba doa à Polícia Ambiental de Piracicaba – Polícia Militar do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, 01 (um) motor de popa que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea "a", do inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa, à Polícia Ambiental de Piracicaba – Polícia Militar do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, 01 (um) motor de popa, marca Mercury, de 15Hp super, modelo Max RPM (WOT) 5200-5800, série ON120435, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), conforme ata, laudo de avaliação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar baixa no patrimônio da Prefeitura Municipal do bem objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal
NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração
MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente a ser DOADO pela Prefeitura do Município de Piracicaba - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme segue: Um motor de popa, marca: Mercury, de 15Hp super, modelo MAX RPM (WOT): 5200-5800 - série ON120435, no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais), tendo como destino: Polícia Ambiental de Piracicaba - Polícia Militar do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2.010

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor - R\$. Row 1: 01, Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Motor de popa, 01, 5.100,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades da Polícia Ambiental de Piracicaba - Polícia Militar do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente
Ivan José Zotelli
Membro

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro
Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.
Piracicaba, ___ de ___ de 2.010

Barjas Negri - Prefeito Municipal

Nota Fiscal form for 'Motores de Popa - Barcos - Carretas' from LIMER NAUTICA COMERCIO DE MOTORES DE POPA LTDA. Includes fields for CNPJ, value, and recipient information.

DECRETO N.º 13.495, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Substitui membro do Conselho Deliberativo Estratégico do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, criado pela Lei nº 5.288/03 e nomeado pelo Decreto nº 13.114/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Eliana Tadeu Terzi, em substituição a Sebastião Neto Ribeiro Guedes, representante do Fórum das Instituições de Ensino Superior de Piracicaba para compor o Conselho Deliberativo Estratégico do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, criado pela Lei nº 5.288, de 04 de julho de 2003 e nomeado pelo Decreto nº 13.114, de 04 de maio de 2009.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, o membro ora nomeado não receberá remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

www.piracicaba.sp.gov.br
SIP 156
Serviço de Informações à População
156@piracicaba.sp.gov.br

DECRETO N.º 13.435, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Luiz Manoel Cersosimo e outra, localizadas na Rua Treze de Maio, no Distrito de Ártemis, neste Município, destinadas à implantação e prolongamento de vias públicas e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel abaixo discriminado, de propriedade de Luiz Manoel Cersosimo e outra, localizado na Rua Treze de Maio, no Distrito de Ártemis, neste Município, as quais se destinarão à implantação e prolongamento de vias públicas, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes do imóvel a serem declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação e prolongamento de vias públicas.

Proprietário: Luiz Manoel Cersosimo e outra.

Local: Rua Treze de Maio

Bairro: Distrito de Ártemis

Matrícula: 73.736 - 1º C.R.I.

Table with 2 columns: Áreas and values. Lists areas A through G and total area with measurements in m2 and ha.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada "A" - 22.948,58 m2 ou 2,2948 ha ou 0,9482 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Ártemis, com frente para a Gleba de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201) que assim se descreve: inicia-se no ponto "01", situado na divisa da Área Remanescente "B" do expropriando com a gleba de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201); deste ponto segue em reta com rumo de 63º18'50" SE e distância de 66,45 metros confrontando com parte da gleba de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201) até atingir o ponto "50"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 84º45'14" NW e distância de 12,63 metros até atingir o ponto "49"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 185,00 metros e desenvolvimento de 102,29 metros até atingir o ponto "48"; deste ponto segue em reta com rumo de 63º34'02" SW e distância de 17,27 metros até atingir o ponto "47"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 13,82 metros até atingir o ponto "46"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 37,00 metros e desenvolvimento de 35,56 metros até atingir o ponto "45"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 20,00 metros com desenvolvimento de 10,01 metros até atingir o ponto "44"; deste ponto segue em reta com rumo de 63º34'02" SW e distância de 309,07 metros até atingir o ponto "43"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 20,48 metros até atingir o ponto "42"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 28,00 metros e desenvolvimento de 38,08 metros até atingir o ponto "41"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 21,49 metros até atingir o ponto "40"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 285,00 metros e desenvolvimento de 103,04 metros até atingir o ponto "39"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 44,00 metros e desenvolvimento de 62,67 metros até atingir o ponto "38"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 51º26'18" SW e distância de 2,40 metros até atingir o ponto "37"; dos pontos "50" ao "37" confrontam com Área Remanescente "A" do expropriando; do ponto "37" deflete à direita e segue em reta com rumo de 38º28'30" NW e distância de 110,59 metros confrontando com parte do imóvel de propriedade de Gino Bolognesi Participações Ltda. (matrícula nº: 81.842) até atingir com o ponto "36"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 51º26'18" NE e distância de 1,42 metros até atingir o ponto "35"; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 35,00 metros e desenvolvimento de 60,28 metros até atingir o ponto "34"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 315,00 metros e desenvolvimento de 108,42 metros até atingir o ponto "33"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 17,44 metros até atingir o ponto "32"; dos pontos "36" ao "32" confrontam com Área Remanescente "G" do expropriando; do ponto "32" segue em curva à direita com raio de 28,00 metros e desenvolvimento de 40,39 metros confrontando com Área a ser desapropriada "B" até atingir o ponto "28"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 17,80 metros até atingir o ponto "27"; deste ponto segue em reta com rumo de 63º34'02" NE e distância de 71,92 metros até atingir o ponto "26"; dos pontos "28" ao "26" confrontam com Área Remanescente "F"; do ponto "26" segue em reta com rumo de 63º34'02" NE e distância de 32,00 metros confrontando com Área a ser desapropriada "C" até atingir o ponto "21"; deste ponto segue em reta com rumo de 63º34'02" NE e distância de 36,10 metros confrontando com Área Remanescente "E" do expropriando até atingir o ponto "20"; deste ponto segue em reta com rumo de 63º34'02" NE e distância de 32,00 metros confrontando com Área a ser desapropriada "D" até atingir o ponto "15";

deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 35,98 metros confrontando com Área Remanescente "D" do expropriando até atingir o ponto "14"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 32,00 metros confrontando com Área a ser desapropriada "E" até atingir o ponto "10"; deste ponto segue em reta com o rumo de 63°34'02" NE e distância de 69,00 metros até atingir o ponto "09"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 11,30 metros até atingir o ponto "08"; dos pontos "10" ao "08" confrontam com Área Remanescente "C" do expropriando; do ponto "08" segue em curva à direita com raio de 37,00 metros e desenvolvimento de 38,02 metros confrontando com área a ser desapropriada "F" até atingir o ponto "04"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 11,30 metros até atingir o ponto "03"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 18,06 metros até atingir o ponto "02"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 215,00 metros e desenvolvimento de 69,21 metros até atingir o ponto "01", início da presente descrição, confrontando dos marcos "04" ao "01" com Área Remanescente "B" do expropriando, encerrando assim o perímetro com área de 22.948,58 metros quadrados ou 2,2948 hectares ou 0,9482 alqueires.

Área a ser desapropriada "B" – 497,64 m² ou 0,0497 ha ou 0,0205 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Ártemis, com frente para a Rua Treze de Maio que assim se descreve: inicia-se no ponto "I", situado na divisa da Área Remanescente "G" do expropriando com o alinhamento predial da Rua Treze de Maio; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 20,00 metros confrontando com a Rua Treze de Maio até atingir o ponto "30"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 10,00 metros até atingir o ponto "29"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 21,28 metros até atingir o ponto "28"; dos pontos "30" ao "28" confrontam com Área Remanescente "F" do expropriando; do ponto "28" deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 28,00 metros e desenvolvimento de 40,39 metros confrontando com parte da Área a ser desapropriada "A" até atingir o ponto "32"; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 21,20 metros até atingir o ponto "31"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 10,11 metros até atingir o ponto "I", início da presente descrição, confrontando dos marcos "32" ao "I" com parte da Área Remanescente "G" do expropriando, encerrando assim o perímetro com área de 497,64 metros quadrados ou 0,0497 hectares ou 0,0205 alqueires.

Área a ser desapropriada "C" – 524,77 m² ou 0,0524 ha ou 0,0216 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Ártemis, com frente para a Rua XV de Novembro que assim se descreve: inicia-se no ponto "24", situado na divisa da Área Remanescente "F" do expropriando com o alinhamento predial da Rua XV de Novembro; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 14,00 metros confrontando com a Rua XV de Novembro até atingir o ponto "23"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "22"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "21"; dos pontos "23" ao "21" confrontam com Área Remanescente "E" do expropriando; do ponto "21" deflete à direita e segue em reta com rumo de 63°34'02" SW e distância de 32,00 metros confrontando com parte da Área a ser desapropriada "A" até atingir o ponto "26"; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "25"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "24", início da presente descrição, confrontando dos marcos "26" ao "24" com Área Remanescente "F" do expropriando, encerrando assim o perímetro com área de 524,77 metros quadrados ou 0,0524 hectares ou 0,0216 alqueires.

Área a ser desapropriada "D" – 524,77 m² ou 0,0524 ha ou 0,0216 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Ártemis, com frente para a Rua A que assim se descreve: inicia-se no ponto "18", situado na divisa da Área Remanescente "E" do expropriando com o alinhamento predial da Rua A; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 14,00 metros confrontando com a Rua A até atingir o ponto "17"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "16"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "15"; dos pontos "17" ao "15" confrontam com Área Remanescente "D" do expropriando; do ponto "15" deflete à direita e segue em reta com rumo de 63°34'02" SW e distância de 32,00 metros confrontando com parte da Área a ser desapropriada "A" até atingir o ponto "20"; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "19"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "18", início da presente descrição, confrontando dos marcos "20" ao "18" com Área Remanescente "E" do expropriando, encerrando assim o perímetro com área de 524,77 metros quadrados ou 0,0524 hectares ou 0,0216 alqueires.

Área a ser desapropriada "E" – 524,77 m² ou 0,0524 ha ou 0,0216 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Ártemis, com frente para a Rua Doze de Outubro que assim se descreve: inicia-se no ponto "12", situado na divisa da Área Remanescente "D" do expropriando com o alinhamento predial da Rua Doze de Outubro; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 14,00 metros confrontando com a Rua A até atingir o ponto "1a"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 2,00 metros confrontando com parte do imóvel de Antonio César Detoni, cadastrado pela municipalidade no setor 46, quadra 105, lote 199 até atingir o ponto "1b"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 24,00 metros até atingir o ponto "11"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "10"; dos pontos "1b" ao "10" confrontam com Área Remanescente "C" do expropriando; do ponto "10" deflete à direita e segue em reta com rumo de 63°34'02" SW e distância de 32,00 metros confrontando com parte da Área a ser desapropriada "A" até atingir o ponto "14"; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "13"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "12", início da presente descrição, confrontando dos marcos "14" ao "12" com Área Remanescente "D" do expropriando, encerrando assim o perímetro com área de 524,77 metros quadrados ou 0,0524 hectares ou 0,0216 alqueires.

Área a ser desapropriada "F" – 457,03 m² ou 0,0457 ha ou 0,0188 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Ártemis, com frente para a Rua Sete de Setembro que assim se descreve: inicia-se no ponto "Ih", situado na divisa do imóvel de propriedade de Antonio Claudinei Martins, cadastrado pela municipalidade no setor 46, quadra 105, lote 100, com o alinhamento predial da Rua Sete de Setembro; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 14,00 metros confrontando com a Rua Sete de Setembro até atingir o ponto "06"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 13,00 metros até atingir o ponto "05"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 23,25 metros até atingir o ponto "04"; dos pontos "06" ao "04" confrontam com Área Remanescente "B" do expropriando; do ponto "04" deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 37,00 e desenvolvimento de 38,02 metros confrontando com parte da Área a ser desapropriada "A" até atingir o ponto "08"; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 23,25 metros até atingir o ponto "07"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 11,00 metros até atingir o ponto "Ilg"; confrontando dos pontos "08" ao "Ilg" com Área Remanescente "C" do expropriando; do marco "Ilg" segue com rumo de 26°25'58" NW e distância de 2,00 metros confrontando com parte do imóvel de propriedade de Antonio Claudinei Martins, cadastrado pela municipalidade no setor 46, quadra 105, lote 100 até atingir o ponto "Ih", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 457,03 metros quadrados ou 0,0457 hectares ou 0,0188 alqueires.

Área Remanescente "A" – 457.799,12 m² ou 45,7799 ha ou 18,9173 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Ártemis, com frente para o imóvel de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201) que assim se descreve: inicia-se no ponto "50", situado na divisa do imóvel de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201) com a Área a ser desapropriada "A"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°18'50" SE e distância de 523,26 metros até atingir o ponto "O"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 22°56'40" SE e distância de 70,43 metros até atingir a margem direita do Rio Piracicaba, no ponto "N", confrontando com parte do imóvel de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201); segue margeando o Rio Piracicaba, à jusante, com distância de 319,96 metros, até atingir o ponto "N1" divisa com terras da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê; do ponto "N1", na margem do Rio Piracicaba, segue em reta com rumo de 81°55'44" NW e 28,88 metros até atingir o ponto "N2"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 44°49'55" SW e distância de 161,00 metros até atingir o ponto "N3"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 58°48'57" SW e distância de 93,00 metros até atingir o ponto "N4"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 51°31'57" SW e distância de 93,40 metros até atingir o ponto "N5"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 74°49'57" SW e distância de 73,30 metros até atingir o ponto "N6"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 20°41'57" SW e distância de 48,10 metros até atingir o ponto "N7"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 30°02'57" SW e distância de 138,10 metros até atingir o ponto "N8"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 45°56'03" NW e distância de 68,80 metros até atingir o ponto "N9"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 31°46'03" SE e distância de 51,50 metros até atingir o ponto "N10"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 28°04'03" SE e distância de 28,00 metros até atingir o ponto "N11"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 33°22'57" SW e distância de 54,15 metros até atingir o ponto denominado "1a", cravado junto à divisa comum com a área desmembrada II; dos pontos "N1" ao "1a" confrontam com terras da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê; do ponto "1a" deflete à direita e passa a seguir pela divisa com a área desmembrada II com rumo de 52°46'17" NW à distância de 106,09 metros até o ponto "2a"; deste ponto deflete à direita segue rumo de 02°27'06" NW à distância de 94,98 metros confrontando com a Gleba B (matrícula nº: 81.552) até encontrar o ponto "14C"; deste ponto segue com o rumo de 04°51'57" e distância de 106,51 metros até atingir o ponto "Y"; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo de 25°37'14" NW à distância de 309,85 metros até o ponto "X"; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo de 40°00'17" NW à distância de 53,70 metros até o ponto "V"; deste ponto deflete à esquerda segue com rumo de 51°31'30" SW à distância de 58,45 metros até o ponto "U"; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 38°28'30" NW à distância de 12,54 metros até atingir o ponto "37"; confrontando dos pontos "14C" ao "37" com parte do imóvel de propriedade de Gino Bolognesi Participações Ltda. (matrícula nº: 81.842); do ponto "37" deflete à direita e segue em reta com rumo de 51°26'18" NE e distância de 2,40 metros até atingir o ponto "38"; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita com raio de 44,00 metros e desenvolvimento de 62,67 metros até atingir o ponto "39"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 285,00 metros e desenvolvimento de 103,04 metros até atingir o ponto "40"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 21,49 metros até atingir o ponto "41"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 28,00 metros e desenvolvimento de 38,08 metros até atingir o ponto "42"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 20,48 metros até atingir o ponto "43"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 309,07 metros até atingir o ponto "44"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 20,00 metros e desenvolvimento de 10,01 metros até atingir o ponto "45"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 37,00 metros e desenvolvimento de 35,56 metros até atingir o ponto "46"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 13,82 metros até atingir o ponto "47"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE até atingir o ponto "48"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 185,00 metros e desenvolvimento de 102,29 metros até atingir o ponto "49"; deste ponto segue em reta com rumo de 84°45'14" SE e distância de 12,63 metros até atingir o ponto "50", início da presente descrição, confrontando dos marcos "37" ao "50" com Área a ser desapropriada "A", encerrando assim o perímetro com área de 457.799,12 metros quadrados ou 45,7799 hectares ou 18,9173 alqueires.

Área Remanescente "B" – 3.124,79 m² ou 0,3124 ha ou 0,1291 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Ártemis, com frente para o imóvel de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201) que assim se descreve: inicia-se no ponto "J", situado na divisa do imóvel de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201) com imóvel de propriedade de Luiz Quersio Agostini e outros (matrícula nº: 41.351), cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 144 e lote 484; deste ponto segue em reta com rumo de 63°18'50" SE e distância de 57,56 metros confrontando com parte do imóvel de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201) até atingir o ponto "01"; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 215,00 metros e desenvolvimento de 69,21 metros até atingir o ponto "02"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02"

SW e distância de 18,06 metros até atingir o ponto "03"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 11,30 metros até atingir o ponto "04"; dos pontos "01" ao "04" confrontam com parte da Área a ser desapropriada "A"; do ponto "04" segue em curva à direita com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 23,25 metros até atingir o ponto "05"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 13,00 metros até atingir o ponto "06"; dos pontos "04" ao "06" confrontam com Área a ser desapropriada "F"; do ponto "06" deflete à direita e segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 73,54 metros confrontando com imóvel de propriedade de Luiz Quersio Agostini e outros (matrícula nº: 41.351) até atingir o ponto "J", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 3.124,79 metros quadrados ou 0,3124 hectares ou 0,1291 alqueires.

Área Remanescente "C" – 3.278,75 m² ou 0,3278 ha ou 0,1354 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Ártemis, com frente para a Área a ser desapropriada "F" que assim se descreve: inicia-se no ponto "Ilg", situado na divisa da Área a ser desapropriada "F" com o imóvel de propriedade de Antonio Claudinei Martins, cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 105, lote 100; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 11,00 metros até atingir o ponto "07"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 23,25 metros até atingir o ponto "08"; dos pontos "Ilg" ao "08" confrontam com Área a ser desapropriada "F"; do ponto "08" segue em curva à direita com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 11,30 metros até atingir o ponto "09"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" SW e distância de 69,00 metros até atingir o ponto "10"; do ponto "08" ao "10" confrontam com parte da Área a ser desapropriada "A"; do ponto "10" segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "11"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 24,00 metros até atingir o ponto "1b"; dos pontos "10" ao "1b" confrontam com parte da Área a ser desapropriada "E"; do ponto "1b" deflete à direita e segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 25,00 metros até atingir o ponto "1c"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 2,00 metros até atingir o ponto "1d"; dos pontos "1b" ao "1d" confrontam com o imóvel de propriedade de Antonio César Detoni, cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 105 e lote 199; do ponto "1d" deflete à direita e segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 50,00 metros confrontando com imóvel de propriedade de Irene Trancoso de Oliveira Pereira (matrícula nº: 79.509), cadastrado na municipalidade no setor 46, quadra 105 e lote 355 até atingir o ponto "1e"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 2,00 metros até atingir o ponto "1f"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 25,00 metros até atingir o ponto "Ilg", início da presente descrição, confrontando dos pontos "1e" ao "Ilg" com o imóvel de propriedade de Antonio Claudinei Martins cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 105, lote 100, encerrando assim o perímetro com área de 3.278,75 metros quadrados ou 0,3278 hectares ou 0,1354 alqueires.

Área Remanescente "D" – 1.854,67 m² ou 0,1854 ha ou 0,0766 alqueires.

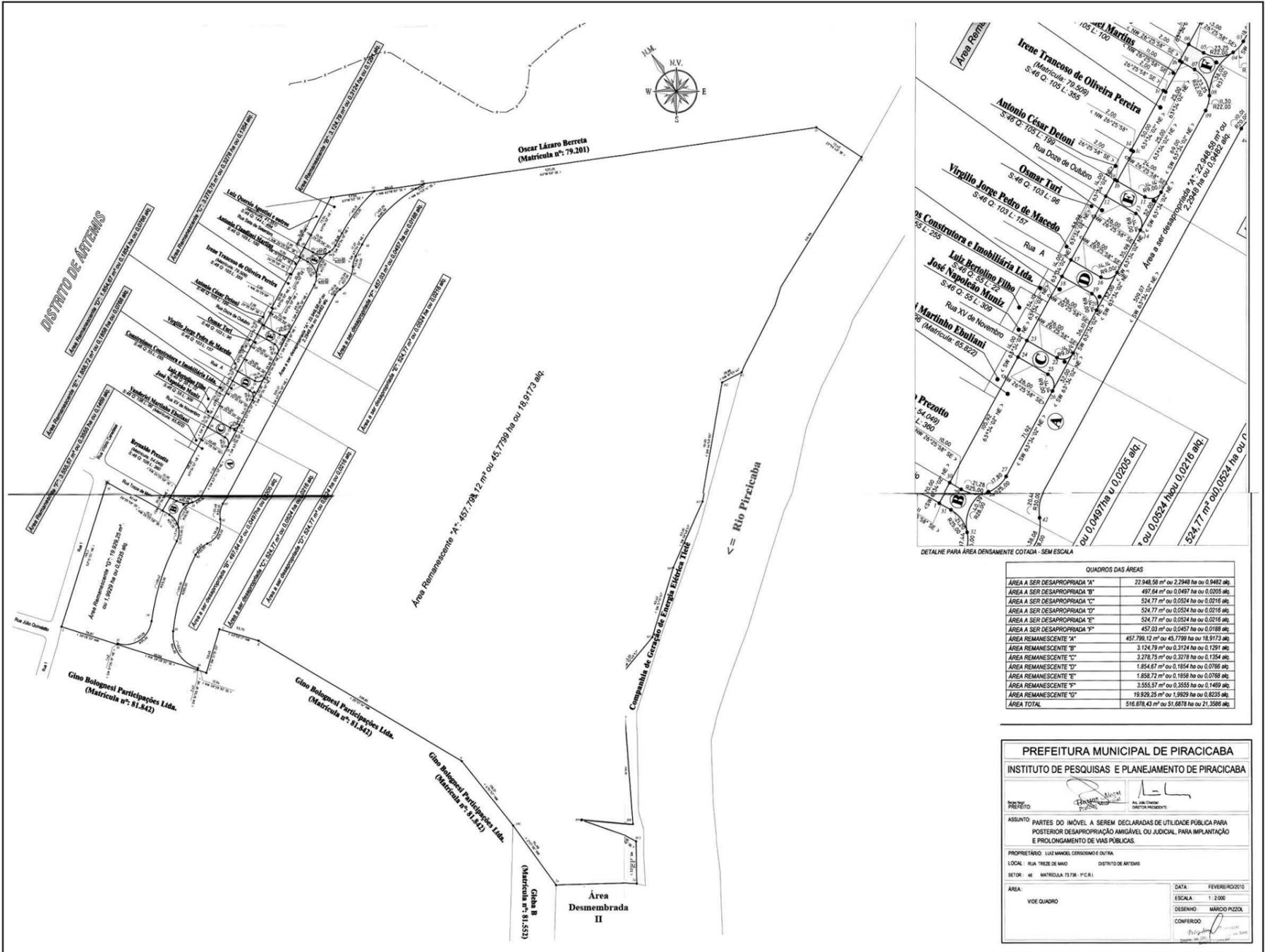
Terreno situado no Distrito de Ártemis, com frente para a Área a ser desapropriada "E" que assim se descreve: inicia-se no ponto "12", situado na divisa da Área a ser desapropriada "E" com o imóvel de propriedade de Osmar Turi, cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 103 e lote 96, e alinhamento predial da Rua Doze de Outubro; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "13"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "14"; dos pontos "12" ao "14" confrontam com Área a ser desapropriada "E"; do ponto "14" segue em reta com rumo de 63°34'02" SW e distância de 35,98 metros confrontando com parte da Área a ser desapropriada "A" até atingir o ponto "15"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "16"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "17"; dos pontos "15" ao "17" confrontam com a Área a ser desapropriada "D"; do ponto "17" deflete à direita e segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 53,98 metros confrontando com imóveis de propriedade de Virgílio Jorge Pedro de Macedo, cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 103, lote 157 e de Osmar Turi, cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 103 e lote 96, até atingir o ponto "12", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.854,67 metros quadrados ou 0,1854 hectares ou 0,0766 alqueires.

Área Remanescente "E" – 1.858,72 m² ou 0,1858 ha ou 0,0768 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Ártemis, com frente para a Área a ser desapropriada "D" que assim se descreve: inicia-se no ponto "12", situado na divisa da Área a ser desapropriada "D" com o imóvel de propriedade de Construções Construtora e Imobiliária Ltda., cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 55 e lote 255, e com o alinhamento predial da Rua A; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "19"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "20"; dos pontos "18" ao "20" confrontam com Área a ser desapropriada "D"; do ponto "20" segue em reta com rumo de 63°34'02" SW e distância de 36,10 metros confrontando com parte da Área a ser desapropriada "A" até atingir o ponto "21"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "22"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "23"; dos pontos "21" ao "23" confrontam com a Área a ser desapropriada "C"; do ponto "23" deflete à direita e segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 54,10 metros confrontando com imóveis de propriedade de José Napoleão Muniz, cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 55, lote 309, de Luiz Bertolino Filho, cadastrado no setor 46, quadra 55, lote 22 e de Construções Construtora e Imobiliária Ltda., cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 55 e lote 255 até atingir o ponto "18", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.858,72 metros quadrados ou 0,1858 hectares ou 0,0768 alqueires.

Área Remanescente "F" – 3.555,57 m² ou 0,3555 ha ou 0,1469 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Ártemis, com frente para a Área a ser desapropriada "C" que assim se descreve: inicia-se no ponto "24", situado na divisa da Área a ser desapropriada "C" com o imóvel de propriedade de Vanderlei Martinho Ebuliani (matrícula nº: 65.822), cadastrado na municipalidade como setor 46, quadra 106 e lote 96, e com o alinhamento predial da Rua XV de Novembro; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "25"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "26"; dos pontos "24" ao "26" confrontam com Área a ser desapropriada "C"; do ponto "26" segue em reta com rumo de 63°34'02" SW e distância de 71,92 metros até atingir o ponto "27"; deste ponto segue



em curva à direita com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 17,18 metros até atingir o ponto "28"; dos pontos "26" ao "28" confrontam com parte da Área a ser desapropriada "A"; do ponto "28" segue em curva à direita com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 21,47 metros até atingir o ponto "29"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 10,00 metros até atingir o ponto "30"; dos pontos "28" ao "30" confrontam com a Área a ser desapropriada "B"; do ponto "30" deflete à direita e segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 105,92 metros confrontando com imóveis de propriedade de Reynaldo Prezotto (matrícula: 54.049), cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 106 e lote 360, e de Vanderlei Martinho Ebuliani (matrícula nº: 65.822), cadastrado na municipalidade como setor 46, quadra 106 e lote 96 até atingir o ponto "24", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 3.555,57 metros quadrados ou 0,3555 hectares ou 0,1469 alqueires.

Área Remanescente "G" – 19.929,25 m2 ou 1,9929 ha ou 0,8235 alqueires.
Terreno situado no Distrito de Artemis, com frente para a Rua Treze de Maio que assim se descreve: inicia-se no ponto "H", cravado na divisa comum entre a Rua 1 (um) e Rua Treze de Maio; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 82,48 metros limitando com a Rua Treze de Maio até atingir o ponto "I"; deste ponto segue em reta com o rumo de 26°25'58" SE e distância de 10,11 metros até atingir o ponto "31"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 21,20 metros até atingir o ponto "32"; dos pontos "I" ao "32" confrontam com Área a ser desapropriada "B"; do ponto "32" segue em curva à direita com o raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 17,44 metros até atingir o ponto "33"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 315,00 metros e desenvolvimento de 108,42 metros até atingir o ponto "34"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 35,00 metros e desenvolvimento de 60,28 metros até atingir o ponto "35"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 51°26'18" SW e distância de 1,42 metros até atingir o ponto "36"; dos pontos "32" ao "36" confrontam com parte da Área a ser desapropriada "A"; do ponto "36" deflete à direita e segue em reta com rumo de 38°28'30" NW e distância de 76,87 metros confrontando com parte do imóvel de propriedade de Gino Bolognesi Participações Ltda. (matrícula nº: 81.842) até atingir o ponto "T"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 52°15'30" NE e distância de 198,11 metros limitando com a Rua 1 (um) até atingir o ponto "H", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 19.929,25 metros quadrados ou 1,9929 hectares ou 0,8235 alqueires."
Art. 2º Às porções de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 254,77 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 – 03.062.0008.1042 – 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 18 de janeiro de 2010.

- BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal
- JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças
- PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes
- JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP
- ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras
- MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº01/10

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Luiz Manoel Cerrosimo e outra
LOCAL: Rua Treze de Maio - Matrícula 73.736 - 1º C.R.I.
BAIRRO: Distrito de Artemis
FINALIDADE: Desapropriações de Terreno
ÁREA:
Área "A": 22.948,58 m²
Área "B": 497,64 m²
Área "C": 524,77 m²
Área "D": 524,77 m²
Área "E": 524,77 m²
Área "F": 457,03 m²
Total: 25.477,56 m²

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PREDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO	
M²	VALOR (R\$)	M²	VALOR (R\$)	TOTAL	RS
25.477,56	R\$ 0,01				
TOTAL	254,77	TOTAL			254,77

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2010.

Luiz Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de _____ de 2.010.
BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes do imóvel a serem declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação e prolongamento de vias públicas.

Proprietário: Luiz Manoel Cersosimo e outra.

Local: Rua Treze de Maio

Bairro: Distrito de Artemis

Áreas:

Matrícula: 73.736 – 1º C.R.I.
Área a ser desapropriada "A": 22.948,58 m ² ou 2,2948 ha ou 0,9482 alq.
Área a ser desapropriada "B": 497,64 m ² ou 0,0497 ha ou 0,0205 alq.
Área a ser desapropriada "C": 524,77 m ² ou 0,0524 ha ou 0,0216 alq.
Área a ser desapropriada "D": 524,77 m ² ou 0,0524 ha ou 0,0216 alq.
Área a ser desapropriada "E": 524,77 m ² ou 0,0524 ha ou 0,0216 alq.
Área a ser desapropriada "F": 457,03 m ² ou 0,0457 ha ou 0,0188 alq.
Área remanescente "A": 457.799,12 m ² ou 45,7799 ha ou 18,9173 alq.
Área remanescente "B": 3.124,79 m ² ou 0,3124 ha ou 0,1291 alq.
Área remanescente "C": 3.278,75 m ² ou 0,3278 ha ou 0,1354 alq.
Área remanescente "D": 1.854,67 m ² ou 0,1854 ha ou 0,0766 alq.
Área remanescente "E": 1.858,72 m ² ou 0,1858 ha ou 0,0768 alq.
Área remanescente "F": 3.555,57 m ² ou 0,3555 ha ou 0,1469 alq.
Área remanescente "G": 19.929,25 m ² ou 1,9929 ha ou 0,8235 alq.
Total da matrícula: 516.878,43 m ² ou 51,6878 ha ou 21,3586 alq.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada "A" – 22.948,58 m² ou 2,2948 ha ou 0,9482 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Artemis, com frente para a Gleba de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201) que assim se descreve: inicia-se no ponto "01", situado na divisa da Área Remanescente "B" do expropriando com a gleba de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201); deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 66,45 metros confrontando com parte da gleba de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201) até atingir o ponto "50"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 84°45'14" NW e distância de 12,63 metros até atingir o ponto "49"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 185,00 metros e desenvolvimento de 102,29 metros até atingir o ponto "48"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" SW e distância de 17,27 metros até atingir o ponto "47"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 13,82 metros até atingir o ponto "46"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 37,00 metros e desenvolvimento de 35,56 metros até atingir o ponto "45"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 20,00 metros com desenvolvimento de 10,01 metros até atingir o ponto "44"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" SW e distância de 309,07 metros até atingir o ponto "43"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 20,48 metros até atingir o ponto "42"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 28,00 metros e desenvolvimento de 38,08 metros até atingir o ponto "41"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 21,49 metros até atingir o ponto "40"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 285,00 metros e

desenvolvimento de 103,04 metros até atingir o ponto "39"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 44,00 metros e desenvolvimento de 62,67 metros até atingir o ponto "38"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 51°26'18" SE e distância de 2,40 metros até atingir o ponto "37"; dos pontos "50" ao "37" confrontam com Área Remanescente "A" do expropriando; do ponto "37" deflete à direita e segue em reta com rumo de 38°28'30" NW e distância de 110,59 metros confrontando com parte do imóvel de propriedade de Gino Bolognesi Participações Ltda. (matrícula nº: 81.842) até atingir o ponto "36"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 51°26'18" NE e distância de 1,42 metros até atingir o ponto "35"; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 35,00 metros e desenvolvimento de 60,28 metros até atingir o ponto "34"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 315,00 metros e desenvolvimento de 108,42 metros até atingir o ponto "33"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 17,44 metros até atingir o ponto "32"; dos pontos "36" ao "32" confrontam com Área Remanescente "G" do expropriando; do ponto "32" segue em curva à direita com raio de 28,00 metros e desenvolvimento de 40,39 metros confrontando com Área a ser desapropriada "B" até atingir o ponto "28"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 17,80 metros até atingir o ponto "27"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 71,92 metros até atingir o ponto "26"; dos pontos "28" ao "26" confrontam com Área Remanescente "F"; do ponto "26" segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 32,00 metros confrontando com Área a ser desapropriada "C" até atingir o ponto "21"; deste ponto segue em reta com o rumo de 63°34'02" NE e distância de 36,10 metros confrontando com Área Remanescente "E" do expropriando até atingir o ponto "20"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 32,00 metros confrontando com Área a ser desapropriada "D" até atingir o ponto "15"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 35,98 metros confrontando com Área Remanescente "D" do expropriando até atingir o ponto "14"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 32,00 metros confrontando com Área a ser desapropriada "E" até atingir o ponto "10"; deste ponto segue em reta com o rumo de 63°34'02" NE e distância de 69,00 metros até atingir o ponto "09"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 11,30 metros até atingir o ponto "08"; dos pontos "10" ao "08" confrontam com Área Remanescente "C" do expropriando; do ponto "08" segue em curva à direita com raio de 37,00 metros e desenvolvimento de 38,02 metros confrontando com Área a ser desapropriada "F" até atingir o ponto "04"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 11,30 metros até atingir o ponto "03"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 18,06 metros até atingir o ponto "02"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 215,00 metros e desenvolvimento de 69,21 metros até atingir o ponto "01", início da presente descrição, confrontando dos pontos "04" ao "01" com Área Remanescente "B" do expropriando, encerrando assim o perímetro com área de 22.948,58 metros quadrados ou 2,2948 hectares ou 0,9482 alqueires.

Área a ser desapropriada "B" – 497,64 m² ou 0,0497 ha ou 0,0205 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Artemis, com frente para a Rua Treze de Maio que assim se descreve: inicia-se no ponto "1", situado na divisa da Área Remanescente "G" do expropriando com o alinhamento predial da Rua Treze de Maio; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 20,00 metros confrontando com a Rua Treze de Maio até atingir o ponto "30"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 10,00 metros até atingir o ponto "29"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 21,28 metros até atingir o ponto "28"; dos pontos "30" ao "28" confrontam com Área Remanescente "F" do expropriando; do ponto "28" deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 28,00 metros e desenvolvimento de 40,39 metros confrontando com parte da Área a ser desapropriada "A" até atingir o ponto "32"; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 21,20 metros até atingir o ponto "31"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 10,11 metros até atingir o ponto "1", início da presente descrição, confrontando dos pontos "32" ao "1" com parte da Área Remanescente "G" do expropriando, encerrando assim o perímetro com área de 497,64 metros quadrados ou 0,0497 hectares ou 0,0205 alqueires.

Área a ser desapropriada "C" – 524,77 m² ou 0,0524 ha ou 0,0216 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Artemis, com frente para a Rua XV de Novembro que assim se descreve: inicia-se no ponto "24", situado na divisa da Área Remanescente "F" do expropriando com o alinhamento predial da Rua XV de Novembro; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 14,00 metros confrontando com a Rua XV de Novembro até atingir o ponto "23"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "22"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "21"; dos pontos "23" ao "21" confrontam com Área Remanescente "E" do expropriando; do ponto "21" deflete à direita e segue em reta com rumo de 63°34'02" SW e distância de 32,00 metros confrontando com parte da Área a ser desapropriada "A" até atingir o ponto "26"; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "25"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "24", início da presente descrição, confrontando dos pontos "26" ao "24" com Área Remanescente "F" do expropriando, encerrando assim o perímetro com área de 524,77 metros quadrados ou 0,0524 hectares ou 0,0216 alqueires.

Área a ser desapropriada "D" – 524,77 m² ou 0,0524 ha ou 0,0216 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Artemis, com frente para a Rua A que assim se descreve: inicia-se no ponto "18", situado na divisa da Área Remanescente "E" do expropriando com o alinhamento predial da Rua A; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 14,00 metros confrontando com a Rua A até atingir o ponto "17"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "16"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "15"; dos pontos "17" ao "15" confrontam com Área Remanescente "D" do expropriando; do ponto "15" deflete à direita e segue em reta com rumo de 63°34'02" SW e distância de 32,00 metros confrontando com parte da Área a ser desapropriada "A" até atingir o ponto "20"; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "19"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "18", início da presente descrição, confrontando dos pontos "20" ao "18" com Área Remanescente "E" do expropriando, encerrando assim o perímetro com área de 524,77 metros quadrados ou 0,0524 hectares ou 0,0216 alqueires.

Área a ser desapropriada "E" – 524,77 m² ou 0,0524 ha ou 0,0216 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Artemis, com frente para a Rua Doze de Outubro que assim se descreve: inicia-se no ponto "12", situado na divisa da Área Remanescente "D" do expropriando com o alinhamento predial da Rua Doze de Outubro; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 14,00 metros confrontando com a Rua A até atingir o ponto "1a"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 2,00 metros confrontando com parte do imóvel de Antonio César Detoni, cadastrado pela municipalidade no setor 46, quadra 105, lote 199 até atingir o ponto "1b"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 24,00 metros até atingir o ponto "11"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "10"; dos pontos "1b" ao "10" confrontam com Área Remanescente "C" do expropriando; do ponto "10" deflete à direita e segue em reta com rumo de 63°34'02" SW e distância de 32,00 metros confrontando com parte da Área a ser desapropriada "A" até atingir o ponto "14"; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "13"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "12", início da presente descrição, confrontando dos pontos "14" ao "12" com Área Remanescente "D" do expropriando, encerrando assim o perímetro com área de 524,77 metros quadrados ou 0,0524 hectares ou 0,0216 alqueires.

Área a ser desapropriada "F" – 457,03 m² ou 0,0457 ha ou 0,0188 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Artemis, com frente para a Rua Sete de Setembro que assim se descreve: inicia-se no ponto "1b", situado na divisa do imóvel de propriedade de Antonio Claudinei Martins, cadastrado pela municipalidade no setor 46, quadra 105, lote 100, com o alinhamento predial da Rua Sete de Setembro; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 14,00 metros confrontando com a Rua Sete de Setembro até atingir o ponto "06"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 13,00 metros até atingir o ponto "05"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 23,25 metros até atingir o ponto "04"; dos pontos "06" ao "04" confrontam com Área Remanescente "B" do expropriando; do ponto "04" deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 37,00 metros e desenvolvimento de 38,02 metros confrontando com parte da Área a ser desapropriada "A" até atingir o ponto "08"; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 23,25 metros até atingir o ponto "07"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 11,00 metros até atingir o ponto "1g"; confrontando dos pontos "08" ao "1g" com Área Remanescente "C" do expropriando; do marco "1g" segue com rumo de 26°25'58" NW e distância de 2,00 metros confrontando com parte do imóvel de propriedade de Antonio Claudinei Martins, cadastrado pela municipalidade no setor 46, quadra 105, lote 100 até atingir o ponto "1h", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 457,03 metros quadrados ou 0,0457 hectares ou 0,0188 alqueires.

Área Remanescente "A" – 457.799,12 m² ou 45,7799 ha ou 18,9173 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Artemis, com frente para o imóvel de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201) que assim se descreve: inicia-se no ponto "50", situado na divisa do imóvel de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201) com a Área a ser desapropriada "A"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°18'50" SE e distância de 523,26 metros até atingir o ponto "0"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 22°56'40" SE e distância de 70,43 metros até atingir a margem direita do Rio Piracicaba, no ponto "N", confrontando com parte do imóvel de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201); segue margeando o Rio Piracicaba, à jusante, com distância de 319,96 metros, até atingir o ponto "N1" divisa com terras da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê; do ponto "N1", na margem do Rio Piracicaba, segue em reta com rumo 81°55'44" NW e 28,88 metros até atingir o ponto "N2"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com rumo 44°49'55" SW e distância de 161,00 metros até atingir o ponto "N3"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo 58°48'57" SW e distância de 93,00 metros até atingir o ponto "N4"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com rumo 51°31'57" SW e distância de 93,40 metros até atingir o ponto "N5"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo 74°49'57" SW e distância de 73,30 metros até atingir o ponto "N6"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com rumo 20°41'57" SW e distância de 48,10 metros até atingir o ponto "N7"; deste ponto deflete à direita e segue

em reta com rumo 30°02'57" SW e distância de 138,10 metros até atingir o ponto "N8"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo 45°56'03" NW e distância de 68,80 metros até atingir o ponto "N9"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com rumo 31°46'03" SE e distância de 51,50 metros até atingir o ponto "N10"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo 28°04'03" SE e distância de 28,00 metros até atingir o ponto "N11"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo 33°22'57" SW e distância de 54,15 metros até atingir o ponto denominado "1a", cravado junto à divisa comum com a área desmembrada II; dos pontos "N1" ao "1a" confrontam com terras da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê; do ponto "1a" deflete à direita e passa a seguir pela divisa com a área desmembrada II com rumo de 52°46'17" NW à distância de 106,09 metros até o ponto "2a"; deste ponto deflete à direita segue rumo de 02°27'06" NW à distância de 94,98 metros confrontando com a Gleba B (matrícula nº: 81.552) até encontrar o ponto "14C"; deste ponto segue com o rumo de 04°51'57" e distância de 106,51 metros até atingir o ponto "Y"; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo de 25°57'14" NW à distância de 309,85 metros até o ponto "X"; deste ponto deflete à esquerda e segue o rumo 40°00'17" NW à distância de 53,70 metros até o ponto "V"; deste ponto deflete à esquerda segue com rumo de 51°31'30" SW à distância de 58,45 metros até o ponto "U"; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 38°28'30" NW à distância de 12,54 metros até atingir o ponto "37"; confrontando dos pontos "14C" ao "37" com parte do imóvel de propriedade de Gino Bolognesi Participações Ltda. (matrícula nº: 81.842); do ponto "37" deflete à direita e segue em reta com rumo de 51°26'18" NE e distância de 2,40 metros até atingir o ponto "38"; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita com raio de 44,00 metros e desenvolvimento de 62,67 metros até atingir o ponto "39"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 285,00 metros e desenvolvimento de 103,04 metros até atingir o ponto "40"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 21,49 metros até atingir o ponto "41"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 28,00 metros e desenvolvimento de 38,08 metros até atingir o ponto "42"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 20,48 metros até atingir o ponto "43"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 309,07 metros até atingir o ponto "44"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 20,00 metros e desenvolvimento de 10,01 metros até atingir o ponto "45"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 37,00 metros e desenvolvimento de 35,56 metros até atingir o ponto "46"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 13,82 metros até atingir o ponto "47"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" NE até atingir o ponto "48"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 185,00 metros e desenvolvimento de 102,29 metros até atingir o ponto "49"; deste ponto segue em reta com rumo de 84°45'14" SE e distância de 12,63 metros até atingir o ponto "50", início da presente descrição, confrontando dos pontos "37" ao "50" com Área a ser desapropriada "A", encerrando assim o perímetro com área de 457.799,12 metros quadrados ou 45,7799 hectares ou 18,9173 alqueires.

Área Remanescente "B" – 3.124,79 m² ou 0,3124 ha ou 0,1291 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Artemis, com frente para o imóvel de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201) que assim se descreve: inicia-se no ponto "J", situado na divisa do imóvel de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201) com o imóvel de propriedade de Luiz Quersio Agostini e outros (matrícula nº: 41.351), cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 144 e lote 484; deste ponto segue em reta com rumo de 63°18'50" SE e distância de 57,56 metros confrontando com parte do imóvel de propriedade de Oscar Lázaro Berreta (matrícula nº: 79.201) até atingir o ponto "01"; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 215,00 metros e desenvolvimento de 69,21 metros até atingir o ponto "02"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" SW e distância de 18,06 metros até atingir o ponto "03"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 11,30 metros até atingir o ponto "04"; dos

pontos "01" ao "04" confrontam com parte da Área a ser desapropriada "A"; do ponto "04" segue em curva à direita com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 23,25 metros até atingir o ponto "05"; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 13,00 metros até atingir o ponto "06"; dos pontos "04" ao "06" confrontam com Área a ser desapropriada "F"; do ponto "06" deflete à direita e segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 73,54 metros confrontando com imóvel de propriedade de Luiz Quersio Agostini e outros (matrícula nº: 41.351) até atingir o ponto "J", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 3.124,79 metros quadrados ou 0,3124 hectares ou 0,1291 alqueires.

Área Remanescente "C" – 3.278,75 m² ou 0,3278 ha ou 0,1354 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Artemis, com frente para a Área a ser desapropriada "F" que assim se descreve: inicia-se no ponto "1g", situado na divisa da Área a ser desapropriada "F" com o imóvel de propriedade de Antonio Claudinei Martins, cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 105, lote 100; deste ponto segue em reta com rumo de 26°25'58" SE e distância de 11,00 metros até atingir o ponto "07"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 23,25 metros até atingir o ponto "08"; dos pontos "1g" ao "08" confrontam com Área a ser desapropriada "F"; do ponto "08" segue em curva à direita com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 11,30 metros até atingir o ponto "09"; deste ponto segue em reta com rumo de 63°34'02" SW e distância de 69,00 metros até atingir o ponto "10"; do ponto "08" ao "10" confrontam com parte da Área a ser desapropriada "A"; do ponto "10" segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "11"; deste ponto segue em curva com rumo de 26°25'58" NW e distância de 24,00 metros até atingir o ponto "1b"; dos pontos "10" ao "1b" confrontam com parte da Área a ser desapropriada "E"; do ponto "1b" deflete à direita e segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 25,00 metros até atingir o ponto "1c"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 26°25'58" NW e distância de 2,00 metros até atingir o ponto "1d"; dos pontos "1b" ao "1d" confrontam com o imóvel de propriedade de Antonio César Detoni, cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 105 e lote 199; do ponto "1d" deflete à direita e segue em reta com rumo de 63°34'02" NE e distância de 50,00 metros confrontando com imóvel de propriedade de Irene Trancozo de Oliveira Pereira (matrícula nº: 79.509), cadastrado na municipalidade no setor 46, quadra 105 e lote 355 até atingir o ponto "1e"; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 22,00 metros e desenvolvimento de 23,25 metros até atingir o ponto "1f"; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com rumo de 63°34'02" NE e distância de 25,00 metros até atingir o ponto "1g", início da presente descrição, confrontando dos pontos "1e" ao "1g" com o imóvel de propriedade de Antonio Claudinei Martins cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 105, lote 100, encerrando assim o perímetro com área de 3.278,75 metros quadrados ou 0,3278 hectares ou 0,1354 alqueires.

Área Remanescente "D" – 1.854,67 m² ou 0,1854 ha ou 0,0766 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Artemis, com frente para a Área a ser desapropriada "E" que assim se descreve: inicia-se no ponto "12", situado na divisa da Área a ser desapropriada "E" com o imóvel de propriedade de Osmar Turi, cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 103 e lote 96, e alinhamento predial da Rua Doze de Outubro; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 26°25'58" SE e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "13"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "14"; dos pontos "12" ao "14" confrontam com Área a ser desapropriada "E"; do ponto "14" segue em curva com rumo de 63°34'02" SW e distância de 35,98 metros confrontando com parte da Área a ser desapropriada "A" até atingir o ponto "15"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros

até atingir o ponto "16"; deste ponto segue em curva com rumo de 26°25'58" NW e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "17"; dos pontos "15" ao "17" confrontam com a Área a ser desapropriada "D"; do ponto "17" deflete à direita e segue em curva com rumo de 63°34'02" NE e distância de 53,98 metros confrontando com imóveis de propriedade de Virgílio Jorge Pedro de Macedo, cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 103, lote 157 e de Osmar Turi, cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 103 e lote 96, até atingir o ponto "12", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.854,67 metros quadrados ou 0,1854 hectares ou 0,0766 alqueires.

Área Remanescente "E" – 1.858,72 m² ou 0,1858 ha ou 0,0768 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Artemis, com frente para a Área a ser desapropriada "D" que assim se descreve: inicia-se no ponto "18", situado na divisa da Área a ser desapropriada "D" com o imóvel de propriedade de Construímos Construtora e Imobiliária Ltda., cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 55 e lote 255, e com o alinhamento predial da Rua A; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 26°25'58" SE e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "19"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "20"; dos pontos "18" ao "20" confrontam com Área a ser desapropriada "D"; do ponto "20" segue em curva com rumo de 63°34'02" SW e distância de 36,10 metros confrontando com parte da Área a ser desapropriada "A" até atingir o ponto "21"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "22"; deste ponto segue em curva com rumo de 26°25'58" NW e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "23"; dos pontos "21" ao "23" confrontam com a Área a ser desapropriada "C"; do ponto "23" deflete à direita e segue em curva com rumo de 63°34'02" NE e distância de 54,10 metros confrontando com imóveis de propriedade de José Napoleão Muniz, cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 55, lote 309, de Luiz Bertolino Filho, cadastrado no setor 46, quadra 55, lote 22 e de Construímos Construtora e Imobiliária Ltda., cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 55 e lote 255 até atingir o ponto "18", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.858,72 metros quadrados ou 0,1858 hectares ou 0,0768 alqueires.

Área Remanescente "F" – 3.555,57 m² ou 0,3555 ha ou 0,1469 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Artemis, com frente para a Área a ser desapropriada "C" que assim se descreve: inicia-se no ponto "24", situado na divisa da Área a ser desapropriada "C" com o imóvel de propriedade Vanderlei Martinho Ebuliani (matrícula nº: 65.822), cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 106 e lote 96, e com o alinhamento predial da Rua XV de Novembro; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 26°25'58" SE e distância de 26,00 metros até atingir o ponto "25"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até atingir o ponto "26"; dos pontos "24" ao "26" confrontam com Área a ser desapropriada "C"; do ponto "26" segue em curva com rumo de 63°34'02" SW e distância de 71,92 metros até atingir o ponto "27"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 17,18 metros até atingir o ponto "28"; dos pontos "26" ao "28" confrontam com parte da Área a ser desapropriada "A"; do ponto "28" segue em curva à direita com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 21,47 metros até atingir o ponto "29"; deste ponto segue em curva com rumo de 26°25'58" NW e distância de 10,00 metros até atingir o ponto "30"; dos pontos "28" ao "30" confrontam com a Área a ser desapropriada "B"; do ponto "30" deflete à direita e segue em curva com rumo de 63°34'02" NE e distância de 105,92 metros confrontando com imóveis de propriedade de Reynaldo Pretotto (matrícula: 54.049), cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 106 e lote 360, e de Vanderlei Martinho Ebuliani (matrícula nº: 65.822), cadastrado na municipalidade com o setor 46, quadra 106 e lote 96 até atingir o ponto "24",

início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 3.555,57 metros quadrados ou 0,3555 hectares ou 0,1469 alqueires.

Área Remanescente "G" – 19.929,25 m² ou 1,9929 ha ou 0,8235 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Artemis, com frente para a Rua Treze de Maio que assim se descreve: inicia-se no ponto "H", cravado na divisa comum entre a Rua 1 (um) e Rua Treze de Maio; deste ponto segue em curva com rumo de 26°25'58" SE e distância de 82,48 metros limitando com a Rua Treze de Maio até atingir o ponto "I"; deste ponto segue em curva com rumo de 26°25'58" SE e distância de 10,11 metros até atingir o ponto "31"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 21,20 metros até atingir o ponto "32"; dos pontos "I" ao "32" confrontam com Área a ser desapropriada "B"; do ponto "32" segue em curva à direita com o raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 17,44 metros até atingir o ponto "33"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 315,00 metros e desenvolvimento de 108,42 metros até atingir o ponto "34"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 35,00 metros e desenvolvimento de 60,28 metros até atingir o ponto "35"; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com rumo de 51°26'18" SW e distância de 1,42 metros até atingir o ponto "36"; dos pontos "32" ao "36" confrontam com parte da Área a ser desapropriada "A"; do ponto "36" deflete à direita e segue em curva com rumo de 38°28'30" NW e distância de 76,87 metros confrontando com parte do imóvel de propriedade de Gino Bolognesi Participações Ltda. (matrícula nº: 81.842) até atingir o ponto "T"; deste ponto deflete à direita e segue em curva com rumo de 52°15'30" NE e distância de 198,11 metros limitando com a Rua 1 (um) até atingir o ponto "H", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 19.929,25 metros quadrados ou 1,9929 hectares ou 0,8235 alqueires.





LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL Matrícula 73.736 Folha 01 1º de dezembro de 2004

IMÓVEL: gleba de terras, situada no distrito de Ártemis, deste município e comarca, com a área de 517.337,81 metros quadrados, ou 51,7338 hectares, ou ainda 21,3776 alqueires, com as seguintes medidas características e confrontações: começa no ponto "H", cravado na divisa comum entre a Rua 1 (um) e Rua Treze de Maio; segue com rumo de S 26° 25' 58" E, distancia de 82,48 metros limitando com a Rua Treze de Maio, até atingir o ponto "I"; deflete à esquerda e segue com rumo de N 63° 34' 02" E, distancia de 276,00 metros, até atingir o ponto "Ja", limitando com os seguintes confrontantes; Rua Treze de Maio; Reynaldo Prezotto (matrícula 54.049); Darci Jorge Tietz (matrícula 13.871); Rua XV de Novembro; José Napoleão Muniz (matrícula 63.629); Osmar Santos Pereira (matrícula 63.630); Norival Rodrigues de Freitas (matrícula 6.554); Rua A; Virgílio Jorge Pedro de Macedo (matrícula 38.651); Osmar Turl (matrícula 17.593); Rua Doze de Outubro; deflete à direita e segue com rumo de S 26° 25' 58" E, distancia de 2,00 metros, atingir o ponto "Ib"; deflete à esquerda e segue com rumo de N 63° 34' 02" E, distancia de 25,00 metros, até atingir o ponto "Ic"; deflete à esquerda e segue com rumo de N 26° 25' 58" E, distancia de 2,00 metros, até atingir o ponto "Id", confrontando do ponto "Ia" ao ponto "Id" com Antônio César Detoni (matrícula 54.708); deflete à direita e segue com rumo de N 63° 34' 02" E, distancia de 50,00 metros, até atingir o ponto "Ie", confrontando com Benedito Ferraz Franco Filho (matrícula 47.013); deflete à direita e segue com rumo de N 26° 25' 58" E, distancia de 2,00 metros, até atingir o ponto "If"; deflete à esquerda e segue com rumo de N 63° 34' 02" E, distancia de 25,00 metros, até atingir o ponto "Ig"; deflete à esquerda e segue com rumo de N 26° 25' 58" E, distancia de 2,00 metros, até atingir o ponto "Ih", confrontando com Antônio Claudinei Martins (matrícula 61.225); deflete à direita e segue com rumo de N 63° 34' 02" E, distancia de 78,24 metros, até atingir o ponto "Ij", confrontando com a Rua Sete de Setembro; Luiz Quersio Agostini e Antonio Carlos Agostini (matrícula 41.351); deflete à direita e segue com rumo de S 46° 25' 59" E, distancia de 672,39 metros; deste ponto deflete à direita e segue por mais 50,00 metros até atingir a margem à direita do Rio Piracicaba, confrontando com Oscar Lázaro Berreta (transcrição 47.678); segue margeando o Rio Piracicaba,

continua no verso

com distancia de desenvolvimento 338,83 metros, até encontrar o ponto com terras de desapropriação da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietz; segue pela área desapropriada da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietz; da margem do Rio Piracicaba segue por 28,88 metros; deste ponto deflete a esquerda e segue por linha quebrada, acompanhando a cota 453,00 da seguinte forma: 12° 03' SW - 161,00 metros; 26° 00' SW - 93,00 metros; 18° 43' SW - 93,40 metros; 42° 01' SW - 73,30 metros; 12° 07' SE - 48,10 metros; 02° 46' SE - 138,10 metros; 78° 45' NW - 68,80 metros; 64° 35' S E - 51,50 metros; 60° 53' SE - 28,00 metros; 00° 34' SW - 54,15 metros, até o marco denominado "1a", cravado junto a divisa comum com a área desmembrada II; deste ponto deflete à direita e passa a seguir pela divisa com a área desmembrada II com o rumo 85° 35' 14" NW a distancia de 106,09 metros até o ponto "2a"; deste ponto deflete à direita segue rumo 04° 51' 57" NW a distancia de 196,45 metros até o ponto Y; deste ponto deflete à esquerda e segue rumo 25° 37' 14" NW a distancia de 309,85 metros até o ponto X; deste ponto deflete à esquerda e segue rumo 40° 00' 17" NW a distancia de 53,70 metros até o ponto V; deste ponto deflete à esquerda segue rumo 51° 31' 30" SW a distancia de 58,45 metros até o ponto U; deste ponto deflete 90° à direita e segue 38° 28' 30" NW a distancia de 200,00 metros até o ponto T, cravado junto a margem da Rua 1 (um), confrontando do marco 2a até o Marco T com a área remanescente da Fazenda Canal Torto; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 51° 31' 30" NE, a distancia de 203,44 metros até o marco Inicial H, tendo do marco 2a até o final do marco J, o Norte Magnético como referencia e do final do marco J até o marco 2a, o Norte Verdadeiro como referencia, encerrando assim o perímetro.

CADASTRO: 6300550188053, com a denominação de Faz Canal Torto; com a área total de 195,0 ha.; módulo rural de 39,4 ha.; nº módulos rurais de 4,95; módulo fiscal de 10,0 ha.; fração mínima de parcelamento de 2,0 ha.; localização do imóvel rural: Av. Fioravante Cenedese (em área maior).

PROPRIETÁRIO: Espólio de VICTORINO BREGLIA (CPF/MF 143.828.148-04).

continua ficha 2

REGISTROS ANTERIORES: transcrição 24.106 (livro 3-Q, folhas 298/299), de 28/12/1956 e transcrição 47.060 (livro 3-A3, folhas 298/299), de 21/2/1969, transportadas para a matrícula 69.931 em 21/11/2002, deste registro.

R. 1 - 1º de dezembro de 2004 PARTILHA Do formal de partilha, expedido em 5/2/2004, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, doutor Eduardo Velloso Neto, extraído pelo cartório respectivo dos autos de arrolamento nº 1975.00119.000.0, dos bens deixados por falecimento de Victorino Breglia, tendo sido a partilha homologada por sentença de 26/10/1983, pelo então MM. Juiz de Direito da mesma Vara Cível, doutor Urbano Ruiz, transitada em julgado em 20/12/1983, e termo de ratificação, datado de 6/8/2003, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula, estimado em R\$2.383,64, foi PARTILHADO ao cessionário LUIZ MANOEL CERSOSIMO, proprietário, RG 3.379.557-5-SSP/SP, CPF/MF 582.683.168-53, e sua mulher ROSA MARIA SÉGHESE CERSOSIMO, funcionária pública municipal, RG 10.838.199-SSP/SP, CPF/MF 139.685.438-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados neste município, onde residem, na Rua Doze de Outubro, nº 61.

Av. 2 - 1º de dezembro de 2004 CADASTRO Do formal de partilha referido no R.1, acompanhado do CCIR 2000/2001/2002, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado no INCRA sob o nº 6300550188053, com a denominação de Fazenda Canal Torto; com a área total de 194,8 ha.; módulo rural de 39,8 ha.; nº módulos rurais de 4,90; módulo fiscal de 10,0 ha.; nº módulos fiscais de 19,48; e fração mínima de parcelamento de 2,0 ha.; localização do imóvel rural: Avenida Fioravante Cenedese (em área maior).

Oficial: 08 19.92 CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº. 73736, em Estado: 08 5.38 forma reprográfica, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior 2008: 08 1.00 a emissão. Neg. Cível: 08 1.00 Trib. Justiça: 08 5.00 Total: 08 50.28 Piracicaba-SP, 17 de dezembro de 2009 Emitida às 13:25:04 horas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 13/2010

Objeto: Confecção de peças de outdoor para divulgação de ações institucionais durante 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S) T.S. Oliveira Publicidade. 01 a 03.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 03/2010

Objeto: Aquisição de equipamento corador hematológico automatizado.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S) Hemogram Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda. 01.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 07/2010

Objeto: Prestação de serviços de aulas de yoga, durante o exercício de 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S) Terezinha Paiva. 01.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 09/2010

Objeto: fornecimento parcelado de concreto estrutural para 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S) Bonamix Serviços de Concretagem Ltda. 01

Piracicaba, 02 de março de 2010.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 10/2010

Objeto: fornecimento parcelado de tijolos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S) Olaria Canale Ltda Me. 01.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 06/2010

Objeto: prestação de serviços de arbitragem para os Jogos Comunitários de 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE(S) L.F. Guimarães Junior Me. 01

Piracicaba, 02 de março de 2010.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 12/2010

Objeto: Contratação de agência de comunicação especializada em assessoria técnica e estratégica em Comunicação Social, para publicidade e veiculação de campanhas institucionais, educativas e de prestação de serviços da Prefeitura do Município de Piracicaba, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo, e orientação e acompanhamento do Centro de Comunicação Social, durante o exercício de 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE(S) Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda Epp. 01 e 02.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010 Fornecimento parcelado de cimento e cal

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP e CIMENTO RIO DE PIRACICABA COM. REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 ao 03 para a empresa CIMENTO RIO DE PIRACICABA COM. REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 03 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010 Locação de ônibus para transporte de atletas, durante o exercício de 2010.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas VIAÇÃO STENICO LTDA e AUTO VIAÇÃO MARCHIORI LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa VIAÇÃO STENICO LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 03 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2010 Prestação de serviços de sonorização e iluminação para 36º Festa do Milho de Tanquinho.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas LASE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, e EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR a empresa LASE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. para os lotes 01, 02 e 03.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 03 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
Resultado dos Aprovados ordem alfabética - Prova Redação
Professor de Ensino Fundamental

Nº	NOME	Nota	Seq
170832	ADRIANA APARECIDA SILVA RIBEIRO	30,00	1
165173	ADRIANA MARIA RUSSO	30,00	2
168373	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	37,50	3
173710	ADRIANA PONTES DE OLIVEIRA	42,50	4
172762	ADRIANA TOBIAS MENDES DA GRAVA	25,00	5
163653	ADRIANE SIMONE DE CAMPOS ZANGIROLAMO	35,00	6
172776	ALDA DE CÁSSIA ZANIN	49,80	7
173609	ALESSANDRA GUIMARÃES ROVEROTTO	32,50	8
173068	ALESSANDRA MENDES LIRA	48,00	9
161933	ALEXANDRE COA	48,00	10
171844	ALICE CRISTINA TONIN	38,00	11
175513	ALICE DE MATTOS	40,00	12
172847	ALINE CRISTINA GUIMARÃES	35,00	13
175511	ALINE DE MATTOS	25,00	14
162823	AMANDA MOURA NOVELLO KERCHES DE MENEZES	35,00	15
174353	AMANDA RAPHAELA DA SILVA	39,00	16
175182	AMANDA ROSAN DA SILVA	30,00	17
173938	AMANDA SOUZA CURSINO DE OLIVEIRA	40,00	18
164493	ANA CAROLINA GUERRINI	37,00	19
174377	ANA CLAUDIA GOMES DO CARMO	25,00	20
172905	ANA CLAUDIA LOPES	35,00	21
163344	ANA CLAUDIA SOUZA FERREIRA	48,00	22
166098	ANA LÚCIA CHRISTOFOLETTI VITO	37,50	23
164380	ANA LÚCIA GASPARINO SILVA	42,00	24
173626	ANA LUCIA PANZA TONIN	30,00	25
174866	ANA MEIRE BACHEGA BERALDELLI	36,30	26
168935	ANA PAULA DE AGOSTINHO	34,30	27
174711	ANA PAULA DE ARRUDA	37,00	28
174486	ANA PAULA LOPES SEGATELLI	37,00	29
168120	ANALBINA BERTOCHI	44,00	30
163313	ANDRÉA FERNANDA DELABIO PRATA	44,00	31
174256	ANDREA FERNANDA POLEZI CATALINI	38,00	32
171863	ANDREA FONSECA GONZALES	39,00	33
174362	ANDRÉA REGINA DA SILVA SPOLIDORO	36,50	34
167361	ANDRÉA SANCHES CABRERA	35,00	35
175333	ANDREIA ENEDINA BETTONI COLETI	32,00	36
173557	ANDRÉIA TAVARES ROCHA	35,00	37
168773	ANDRESSA CLAUDINO LEITE	41,00	38
164501	ANGELA COSTA COUTO VIANNA	49,70	39
163767	ANGELA POMMER	46,00	40
175624	ANGÉLICA AZEVEDO DE SOUZA	30,00	41
163462	ANTONIA CÍCILDA SECAMILE VIEIRA	39,00	42
163986	ARIANE CORRER	36,00	43
164980	ARIANE FURLANETO DO CARMO DE SOUZA	37,00	44
174552	ARIANE GONÇALVES	31,00	45
166482	BEATRIZ CARAVELLO	42,00	46
174504	BEATRIZ DE MORAES SALLES FORMIGONI	37,50	47
174077	BERNADETE DE LOURDES BOTELHO DAMASCENO	34,00	48
173851	BIANCA APARECIDA MOCERINO PERES	44,00	49
168362	BRUNA ELISA CÂNDIDO	47,00	50
167655	CAMILA CAMARGO DE SOUZA	40,00	51
165229	CAMILA FARINHA BIONDI SILVA	35,00	52
172968	CAMILA FERNANDA ZANI GAVA	35,00	53
163460	CAMILA GIANGROSSI MELEKE	45,00	54
174856	CARLA GRAZIELA SALGADO	38,50	55
174933	CARLA REGINA BETTIO	29,50	56
166433	CARLOTA WERNECK GONÇALVES	43,00	57
169082	CAROLINA DE CAMARGO	39,00	58
164608	CAROLINE BEGO	31,00	59
169072	CÁSSIA ESTANAGEL TEODORO	30,00	60
173091	CÁSSIA MANTOVANI MOSSO	36,50	61
172653	CATIA FRANCIOLI TURCI DE PAULA	42,00	62
163062	CECILIA BERTOLI	39,50	63
173601	CELIA COLLARES NOGUEIRA	46,50	64
163181	CÉLIA REGINA CAMPOS PEREIRA	47,50	65
166116	CHRISTIANE RIVAROLI	36,00	66
175269	CHRISTINE BARBOSA BETTY	44,00	67
175240	CINTHIA HELENA DUARTE AMARAL	38,00	68
172048	CLÁUDIA DORCAS SACCHI BATILANI	37,00	69
175591	CLAUDIA FERRAZ DE CAMPOS VALENTE	39,00	70
167504	CLAUDIA FRANCISCONI	39,00	71
173466	CLAUDIA MAROUN	33,00	72
170435	CLAUDIMARA FURLAN RIBEIRO PEREIRA	36,00	73
172722	CRISTIANE AUGUSTA BERTOLINO	30,00	74
169221	CRISTIANE FABER	44,00	75
175283	CRISTIANE MININEL DA SILVA	39,00	76
174253	CRISTIANE PENATI	42,00	77
167089	CRISTINA SANTANA GOMES	35,50	78
163472	DAIANE MARIA FLORIANO	39,00	79
169558	DAIANE PONTES PEREIRA	35,00	80
169578	DAIANY JENNIFER BISSOLI	27,00	81
168581	DALINNY FRANZINI	38,00	82
174442	DANIELA APARECIDA AMANCIO ROMUALDO	34,00	83
173582	DANIELA BRAGIAO	37,50	84
168525	DANIELA GOBBO DONADON	38,00	85
170401	DANIELA RODRIGUES FELICIANO	32,50	86
172724	DANIELE CRISTINA DE MORAES RAMOS	39,00	87
169919	DANIELE MARQUES LOURENÇO	47,00	88
167741	DANIELLA APARECIDA VICTORIANO DE CARVALHO	40,00	89
173189	DARIANE DAL BELLO	40,50	90
174398	DARLENE FUZATO BONIN	36,00	91
168830	DEBORA CRISTINA DE CARVALHO CARMONA	32,00	92
172887	DEBORA DE LIMA CARVALHO WATANABE LIRA	30,00	93
174903	DEBORA ROSINHOLI TRIMER	37,00	94
174613	DENISE ADRIANA CRUZ	38,00	95
174530	DENISE CRISTINA FABRETTI BUENO DE CAMARGO	32,00	96
172879	DENISE GUSSON LOPES	36,00	97
174331	DIANA PINTO	33,50	98
168388	DIGUIMAR APARECIDA SEBASTIÃO TORREZAM	40,00	99
175349	DIRCE LEAL NUNES	32,50	100
169539	EDELMA ALCANTARA NUNES	36,00	101
172888	EDIMARA DE ALMEIDA RAMOS STRABELI	36,00	102
170576	EDNA MARIA PERES DESUO	36,00	103
166461	ELAINE APARECIDA SCZIBOR DE LIMA	34,00	104
174699	ELAINE CÍNTIA PISSINATO AMSTALDEN	36,00	105
174428	ELIANA DA SILVA	35,00	106
174598	ELIANA RODRIGUES FRANCO	37,00	107
171273	ELISA MARA LEVY DE SOUZA	36,00	108
173261	ELISA TERESA ELIAS	37,00	109
172967	ELISABETE GIUSTI TOSI	36,00	110
174457	ELISANDRA LUCIANA BONIN BITTENCOURT	40,00	111
166140	ELLEN LAGO DE OLIVEIRA LAVOURA	33,00	112
171666	ELLEN RIBEIRO DE MAGALHÃES	29,00	113
173300	ELOA CALASANS DE CAMARGO	37,00	114
174033	ELOISA SANTOS DA SILVA	40,00	115
167729	ELZILENE MARIA PIMPINATO	42,00	116
174831	EMANUELA GARBOSA TEIXEIRA	37,00	117
173203	EMILIANA SILVEIRA BROLE DIAS	37,00	118
169652	ENILENA LORENZETT MAFFEZOLI	33,50	119
175102	ERCILIA MARIA DE SOUZA	37,00	120
174864	ÉRICA APARECIDA CRUZ DINIS	25,00	121
168218	ÉRICA CRISTINA DINIZ BORTOLETO	36,00	122
175668	ÉRICA GONÇALVES DE SANTANA	37,00	123
163869	ÉRIKA BORTOLETO DA SILVA	37,00	124
163204	ÉRIKA FERNANDA FILETI BORTOLETTO	37,00	125
172643	ÉRIKA RODRIGUES	45,00	126
174585	ÉRIQUE MARCELO NARDO	39,00	127
173732	EUCIENE DE LOURDES VIEIRA OLIVEIRA	36,00	128
169089	EVANDRO LUIZ DA SILVA	37,00	129
168060	FABIANA APARECIDA BELLINAZZI PERSO	38,00	130
170543	FABIANA CARLA BARBOSA	40,00	131
174784	FABIANA LETÍCIA DE FREITAS LIMA	38,00	132
172518	FABIANA LOPES DA SILVA	32,50	133
174529	FABIANA OVISSÉ DAMASIO	39,00	134
163177	FABIANA REGINA CAMPOS PEREIRA	44,00	135
164697	FABIANA TELAM GIACOMAZZI	43,00	136
168472	FABIANE ZAIDAN	39,00	137
174731	FÁTIMA CASTANHO EUSTACHIO	37,00	138
162610	FERNANDA CARROCHANO	38,00	139
163477	FERNANDA SANDER CANABRAVA BINCOLETO	42,00	140
163865	FLÁVIA ARTHUR BARELLA	40,00	141
164926	FLÁVIA CRISTINA GONZALEZ	39,00	142
168086	FLÁVIA FERNANDA CONSENTINO MODOLO ESTEVES BAPTISTA	36,00	143
168195	FLÁVIA MAZZIERO RIGITANO CHADDAD	42,00	144
170840	FLÁVIA REGINA DE ANDRADE BRITO	38,00	145
168354	FLORPE SEBASTIANA GOMES DA SILVA	25,00	146
175244	FRANCINE TREVISAN AUGUSTI	37,00	147
164727	GEISE TERTULIANO MEDINA DA SILVA	37,00	148
169395	GERSON APARECIDO NABAS	37,00	149
170176	GILMAR RODRIGUES ALVES	38,00	150
175628	GIOVANA CALCIDONI GONÇALVES RIBEIRO	41,00	151
165520	GIOVANA DECHEN SOUZA	39,00	152
163666	GIOVANA FRANCHI	37,00	153
167219	GISELE CARINA DO PRADO	36,00	154
165396	GISELE CRISTINA CARDOSO ROQUE	37,00	155
169512	GISELE ROCHA DE ALMEIDA SILVA	41,50	156
163692	GISELE TAIS MAGGIAN LEMBI	36,00	157
168584	GISLAINE CRISTINA BERTOLIN RODRIGUES	30,00	158
175185	GISLAINE VALÉRIA MORETTI FRANHANI	36,50	159
175439	GLED RAMALHO SOUSA	40,00	160
172551	GLEYS QUELLI REIS	39,00	161
169536	GRAZIELA DA COSTA CORREIA	38,00	162
173621	GRAZIELA DE FATIMA VALARINI ALVES	36,50	163
165072	GRAZIELA GONÇALVES DE SOUZA ALVES	40,00	164
162661	GREICE KELLY SOARES DOS SANTOS	44,00	165
173659	GUSTAVO BISSETTO BERTOLLA	35,50	166
172641	HELENA BELDI DE SOUZA	36,50	167
169432	HELGA BARELLA STINCHELLI	40,50	168
174612	HELOISA HELENA BABONI BENTO DE SOUZA	44,00	169
166157	HELOISA PRESTES DE SOUZA CAVALCANTE	42,00	170
170651	INÊS RODRIGUES DE ASSIS	40,50	171
172843	INGRID SIPERRECK ELIAS	46,50	172
167710	INGRID SOARES DA SILVA	41,00	173
169265	IRENE FERREIRA DE SOUZA	39,00	174
174524	IRINEU JOSÉ TEIXEIRA LISBOA	31,00	175
168002	ISABELLA FOLTRAN DO CANTO	41,00	176
173275	ISIS FERNANDA FUZATO	38,00	177
168976	ISLENE OLIVEIRA MATOS	35,00	178
169205	IVAN RICARDO TRANQUELIN	31,50	179
169594	IVAN TEIXEIRA DE BARROS	38,50	180
174307	IVONE FERNANDES DE LIMA	46,00	181
164145	IZABELA CAMARGO PAVAN	38,00	182
173773	JACQUELINE FLORENTINO	35,00	183
165216	JACQUELINE MARY DIAS DE OLIVEIRA BEIRA	38,00	184
163474	JACQUELINE ZANUCCI MANTUAN	31,00	185
164436	JANAINA APARECIDA GONÇALVES	37,00	186
172086	JANE CAMARGO RAYMUNDO	34,00	187
172717	JAQUELINE ZIOTI CAETANO MOTTA	44,00	188
167719	JEANE RUFINO RUSSI	34,50	189
175502	JENIFFER VILA MARIN FARIAS	46,50	190
170393	JENNIFER DOS SANTOS QUILLES	27,00	191
169213	JÉSSICA BÁRBARA GIL DE TOLEDO	46,00	192
168886	JORGINA CUSTÓDIO RIBEIRO	33,00	193
171907	JOSELAINÉ APARECIDA BOLORINO	38,50	194
175540	JOSIANE CRISTINA COAN DINIZ	42,00	195
174998	JOSIANE REIS CLETO MASCARENHAS	38,00	196
174145	JOYCE DO SOCORRO ZANZIM	35,50	197
170743	JUCIMARA LOPES COSTA	34,50	198
173769	JULIANA APARECIDA LADEIRA	38,00	199
170880	JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	38,00	200
171436	JULIANA DA SILVA BORGES	46,00	201
175322	JULIANA MICHELE BARBOZA DA SILVA	35,00	202
168955	JULLIE MEIRE DE ANDRADE GODOY	38,00	203
175575	KAMILA FABIANA SOARES CARVALHO	37,00	204
173840	KARANA ROBERTA PAGOTTO	40,00	205
174537	KARINA AFONSO FIGUEIREDO	26,00	206
172880	KARINA ANDRADE VAZ	29,50	207
174173	KARINA CAPPELLETTI CAPELO	41,50	208
173819	KÁTIA CILENE BENOTTI	48,00	209
166481	KATIA CRISTINA DE MORAES	42,00	210
163849	KATIA CRISTINA PEREIRA FELICIO	35,00	211
175034	KELLY TALITHA AGUIAR	39,00	212
166377	LAISY RODRIGUES FRAZÃO	34,00	213
167865	LEANDRO ROGÉRIO ZAMPAULO	34,50	214
175674	LÉCIA MARÍLIA DA SILVA REIS	34,00	215
163407	LETICIA GOBBI OLIVOTTO SISSA	48,00	216
169828	LILIAN DE OLIVEIRA	42,00	217
170622	LILIAN REGINA ROSALEM	38,00	218
172383	LILIANA MONTAGNESE FERREIRA	37,00	219
174332	LILIANE BRAGA	37,00	220
172682	LILIANE RIBEIRO DE MELLO	38,50	221
171890	LÓRIS DE FATIMA BARBETA	36,00	222
175289	LUANA APARECIDA RIBEIRO PEDROSO	32,00	223
168064	LUCIANA ALVES CAVALCANTE	41,00	224
164898	LUCIANA ANTONELI	35,00	225
164504	LUCIANA CRISTINA BACCAN	37,00	226
173998	LUCIANA PEREIRA DA SILVA SAMORA	37,50	227
173113	LUCIANA ROVENZANO BUZATTO FERRO	34,00	228
172882	LUCIANA REGINA OMETTO	36,00	229
175018	LUCIANA SONEGO	33,00	230
172617	LUCIANE MUNDÉS BOIANI	36,00	231
174451	LUCILÉIA BARBOSA DA SILVA	34,00	232
167229	LUCILEIA DA ROCHA	33,00	233
165652	LUCILENE DE FATIMA URBANO	31,00	234
163337	LUCILENE GIMENEZ CASTILHO	38,00	235
174427	LUCILIA SOUZA ADORNO	38,00	236
175661	LUCINÉIA CRISTINA DOS SANTOS CHAGAS	25,00	237
172121	LUCY MARA ORTIGOSA	35,00	238
174260	LUSITANI APARECIDA DOS SANTOS MORAL	34,00	239
169478	LYGIA SOPHIA PENTEADO DOS SANTOS PERES ALVES DE LIMA	38,00	240
174191	MAGALI TEREZINHA ZAMBETTA	34,00	241
168590	MAGNO PERES RODRIGUES	30,00	242
162454	MARA SILVIA MARAFON	37,00	243
170877	MARCIA APARECIDA PINTO	37,00	244
163316	MARCIA DE PEDER SANCHES PALMA	37,00	245
174119	MARCIA ELIANDRA GODOI BOTTENE	39,00	246
174405	MARCIA MARIA CAMPOS	36,00	247
175552	MÁRCIA MARIA DE MATTOS DA SILVA	38,00	248
173033	MÁRCIA MARIA ZURK	32,00	249
163779	MÁRCIA REGINA BALDINI ARRUDA	40,00	250
175389	MÁRCIA REGINA DONATELI CHRISTIANO	37,00	251
169493			



172373	SILVIA CABILÓ TAVARES	30,00	362
163512	SILVIA REGINA DE CAMARGO PERS	37,00	363
174909	SILVIA REGINA GUSTINELLI AGUIAR	33,50	364
174729	SILVIA TANIA RODRIGUES DE JESUS SOUZA	32,00	365
173311	SIMONE CORREIA DE SOUZA	30,00	366
174785	SIMONE RODRIGUES AZENHA MENEGÃO	33,50	367
174185	SIMONE SCHIAROLI RAMOS FERREIRA	33,50	368
174005	SIMONI CRISTINA CALDERAN	29,00	369
171914	SÔNIA APARECIDA DA SILVA	33,00	370
162133	SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL	37,50	371
163225	SORAIA DE FATIMA BUENO PETTAN	42,50	372
175398	SUMARA FERNANDA CHIEU FERRER VERA	36,00	373
164672	SUSANE DE GODOI	38,00	374
174091	TANIA CRISTINA BARRERA	32,50	375
170166	TANIA MARIA MONTONI	32,00	376
174726	TANIA REGINA COSTENARO	25,00	377
175383	TATIANA APARECIDA SILVA	33,00	378
166107	TATIANE APARECIDA MORESI	25,00	379
171165	TATIANE CRISTINA FERRAZ DE PAULA	33,00	380
168271	TATIANE DA SILVA CASACHI	37,00	381
173746	TATIANE DE OLIVEIRA BIASON	43,00	382
173836	TAYZA CAROLYNE DE OLIVEIRA BERALDO	35,00	383
172997	TERESINHA BARBIERI NEGREI	32,00	384
164148	TEREZINHA ARCELES DE ALMEIDA	32,00	385
164759	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	37,00	386
172947	THAIS SILVESTRE PENATTI	40,00	387
173635	THALITA MONTEIRO	32,00	388
174928	THAMY DA SILVA CARVALHO	32,50	389
162118	THAYSE DANIELLE LOPES SIQUEIRA	37,00	390
167109	TIAGO ESTEVES ARANHA	44,00	391
172771	VALDENIZE HELENA CORREIA MASONI	32,50	392
175514	VALDIR CORRER	34,00	393
167295	VALDIRENE ESTANAGEL LEME	37,00	394
164203	VALERIA CRISTINA PAES DA ROCHA E SILVA	33,00	395
174031	VALERIA FERNANDA ZAGO	30,00	396
174468	VALÉRIA LUIZ DE JESUS	37,00	397
163421	VALESCA VIEIRA DE MORAES	37,00	398
174120	VANESSA BARBOSA CALDERAN	37,00	399
168301	VANESSA CAMARGO RODRIGUES MALUSÁ	34,00	400
172766	VANESSA MANACERO	37,00	401
172687	VANESSA MARTINS MUSSINI	34,00	402
173500	VÂNIA AMARAL	37,00	403
164048	VANIA LUCIA DIAS	33,00	404
172112	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	40,00	405
168177	VERA LUCIA SANTOLIM	37,00	406
166667	VIVIAN DOS SANTOS CORREIA	33,50	407
169995	VIVIAN SIMÕES LIBARDI	38,00	408
173943	YARA RDRIGUES	34,00	409
173603	ZÉLIA COELHO FRANCO	42,00	410

Resultado dos Reprovados ordem alfabética - Prova Redação Professor de Ensino Fundamental

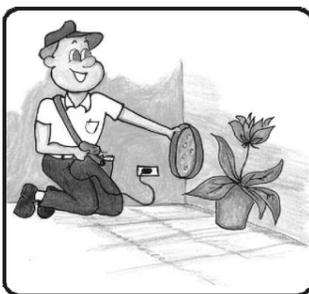
Nº	NOME	Nota	Seq
172859	ADRIANA CARLA PEREIRA	0,00	1
168522	ADRIANA PEDRAZOLI	20,00	2
175565	ALINE POLIANA GONÇALVES	0,00	3
167027	AMAURI RASERA	0,00	4
171968	ANDREA DE FATIMA OLIVEIRA SIMON	23,00	5
168442	ANDRÉA DRESSANO	24,00	6
175191	CLAUDIA HELENA BRACCO LUCCAS	0,00	7
174623	EVELIN LINO DE OLIVEIRA	20,00	8
163964	JOSIMARA DOS SANTOS LIMA	0,00	9
173706	LUCIANA DE CÁSSIA MORAES ANDRADE	0,00	10
164064	MARCIA VERIDIANA STENICO ANTONIOLLI	20,00	11
166489	MARISA ELISETE LIBARDI	0,00	12
164731	MARITA HELENA ASSINE	23,00	13
172774	RITA DE CÁSSIA PIZZOQUERO SILVEIRA LEITE	0,00	14
169978	RITA MARIA DE ARAUJO	20,00	15
163385	ROSA MARIA MENEHUEL DE MORAES	20,00	16
174370	TANIA APARECIDA DE ANDRADE	20,00	17
166179	VIVIANE STURION ANDRETTA	0,00	18

Resultado dos Aprovados ordem alfabética - Prova Redação Afrodesscendentes Professor de Ensino Fundamental

Nº	NOME	Nota	Seq
170350	ADILSON APARECIDO COSTA	45,00	1
174696	ADRIANA PASCOALINA DE SOUZA	30,00	2
170798	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	37,50	3
163756	AMANDA FERNANDES PEREIRA	37,50	4
175280	ANDRÉIA CRISTINA SANTOS	28,00	5
175581	ANGELINA BEATRIZ DE LIMA MONTEIRO DAMASCENO	41,00	6
162492	BÁRBARA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	34,50	7
172849	CAMILA CRISTIANE TOMAZINI SOARES	40,00	8
169383	CARINA CRISTIANE MARTINES	41,00	9
175222	CASSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	29,00	10
173498	CÁTIA GISELLE FÁRIA	40,00	11
163676	CLAUDIA REGINA CONEGLIAN	34,00	12
168050	DANIELA LEITE DA SILVA	42,00	13
168630	DÉBORA DAMARIS DOMINGOS PEREIRA COSTA	37,00	14
174072	ELJANE CRISTINA DE SOUZA VITURINO	40,00	15
168081	ERICA CRISTIANE DE BARROS TREVIZAM	37,00	16
175330	FÁBIO JOSÉ FERMINO	38,00	17
165116	GISELE DE FATIMA DA CRUZ	37,00	18
165414	HELOISE EPIFANIO MACHADO	42,00	19
173331	IRLANDA NOVAIS SANTOS	41,00	20
175028	IVANA LOPES DE OLIVEIRA	33,00	21
174221	JAIR BARBOSA DO CARMO	39,00	22
164073	JOCELAINE SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	49,00	23
174885	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	45,00	24
166462	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE CARVALHO	36,00	25
170635	JULIANA VENANCIO FELIX	37,50	26
173541	JUSSARA JESUS DA COSTA NASCIMENTO	35,00	27
166526	LUCIANA REIS DOS SANTOS ROSADA	34,00	28
170599	MARIANA CRISTINE GOBBO DOMINGOS	43,00	29
172919	MARILEDE FRANCO	33,00	30
174526	NANCI APARECIDA COSTA	39,00	31
172615	PATRICIA HELLEN DE MOURA FERNANDES	40,00	32
174131	RAQUEL MARTINS SANTOS	43,00	33
174569	SANNY REGINA NASCIMENTO PORCIDONIO	32,50	34
173274	SHILENS APARECIDA SILVA E SILVA	39,00	35
175561	SIMONE CUSTODIO DE ALMEIDA	34,50	36
170794	SORAYA VENANCIO DA COSTA	37,50	37
174712	TALITA SANTOS SILVA	37,00	38
166791	VIVIANE DE PÁDUA DELFINO	32,50	39

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



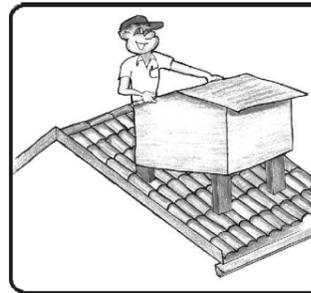
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Coloque uma tela no cano do respiro (ladrão).



DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de tiras de glicemia.

ITEM 01:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2010, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/03/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antônio Correia Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 03 de março de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2010. **Processo nº:** 10430/2010. **Objeto:** Fornecimento parcelado de concreto usinado. **Início da Sessão Pública:** 17/03/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2010. **Processo nº:** 10423/2010. **Objeto:** Fornecimento parcelado de guia pré-moldada de concreto. **Início da Sessão Pública:** 18/03/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2010. **Processo nº:** 10408/2010. **Objeto:** Fornecimento parcelado de tubos de concreto. **Início da Sessão Pública:** 18/03/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2010. **Processo nº:** 6839/2010. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção de áreas públicas de saúde, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos e ferramentas. **Início da Sessão Pública:** 19/03/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 03 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 11/2010. **Objeto:** Execução de pintura manual em pavimentos das vias urbanas sobre sinalização existente que esteja em péssimas condições de visibilidade e legibilidade, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. **Entrega das Propostas:** 17/03/2010 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 17/03/2010 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 21/2010. **Objeto:** Aquisição de abrigos de ônibus. **Entrega das Propostas:** 25/03/2010 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 25/03/2010 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 22/2010 (PASTA). **Objeto:** Execução de obras para ampliação de Escola de Educação Infantil, no Bairro Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. **Entrega das Propostas:** 25/03/2010 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 25/03/2010 às 14 horas. **Valor da Pasta:** R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 03 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 22/02/2010 a 26/02/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-
Deferido:- Marinho Altino dos Santos 100358/09, Geraldo Alves Pereira 23768/09, Fabio Azevedo dos Santos 135975/09, Inst. Educ. Piracicabano da Igreja Metodista 6889/87, Inst. Educ. Piracicabano da Igreja Metodista 18918/96, Noel Lourenço Dias Fidelis Piracicaba Me. 19081/94, RBA Com. Calçados e Aces. Ltda. Epp. 12090/02, Verde Total Com. de Presentes Ltda. Me. 14708/98, Inst. Educ. Piracicabano da Igreja Metodista 5742/74, Inst. Educ. Piracicabano da Igreja Metodista 9902/76, Inst. Educ. Piracicabano da Igreja Metodista 7883/78, Drogaria Drogamed de Piracicaba Ltda. 8354/88, Negri & Saliba Ltda. Epp. 1685/98, Cesar Eduardo Bottene 5988/94, Daniela Fernanda Romeu 23553/00, Raimundo Antonio de Lima 26256/00, Maurinda Teodoro Alves 31721/07, Maria Claudia da Costa Barreto 33006/07, Joana Dorotea Ferreira 14619/94, Francisco Gomes dos Santos 13999/04, Marisa de Fátima Freitas de Lima 10321/96, Ana Rodrigues Roberto 20702/95, José Edilson Martins da Rosa 26596/06, Carla Fernanda Bissi Sebastião 108534/09, Olimpio & Merenda Ltda. Me. 34858/04, Operadora de Cartão de Desconto Real Ltda. 15345/09, Ulisses Ribeiro dos Santos Me. 31248/06, Pinceu Produções Culturais Ltda. 23706/03, MS Tecnopon Equipamentos Especiais Ltda. Epp. 17826/92, M.R. Escap Auto Peças Ltda. Me. 6743/96, SP Cardans Com. de Peças Ltda. 12826/96, Coml. Elétrica Nazan Ltda. Me. 26858/99, Mutti Eqtos Industriais Ltda. 17700/95, Unifer Com. de Aço Ltda. Me. 5791/88, Sandra Regina Vieira Arbox 14764/95, Maria Stella Meucci Simioni Epp. 24107/04, Galoni Transportes e Serviços Ltda. Me. 1054/04, Inst. Educ. Piracicabano da Igreja Metodista 18324/91, Inst. Educ. Piracicabano da Igreja Metodista 760/80, Admar Cervellini Junior 8438/97, Guilherme Baldini 64442/09, Maria de Lourdes Pereira Almeida 133981/09, Fabio San Juan 5469/04, Maria Ap. de Godoy Nunes 55821/08, Inst. Educ. Piracicabano da Igreja Metodista 16486/97, Stick Som S/S Ltda. 7349/87, CEP Assoc. Com. Prods. p/ Fundação Ltda. Epp. 27009/97, Cleisio Menegon 5123/88, Cons. Reg. Corretores de Imóveis 2º Região 7995/82, Luis Roberto Boscarol Me. 20153/00, Tecnos Fabr. Industria e Comercio de Telas Ltda. 54668/07, Limpadora Novo Lar Ltda. Me. 5587/87, Ivan Angelocci 2314/95, Carvalho & Avancini Ltda. Me. 11270/96, Orion Contabilidade Ltda. 24913/97, Jose Carlos da Cunha Piracicaba Me. 22053/97, Gesso Paulista Piracicaba Ltda. 15060/99, Marcia Maria Corte Dragone 16632/99, C.P.A Prestação e Serviços Radiológicos Ltda. 15698/95, Simetrans Assessoria Aduaneira, Despacho e Transporte Ltda. 25738/00, Juliana Izabel Ulices 47782/07, Jerubiaçaba Contabilidade Ltda. Epp. 126753/08, Lavanderia Brancomais Ltda. [Me. 615/04, Mastershop Informática Ltda. Me. 19348/01, Equilibrio Proteção Florestal Ltda. 3555/96, Francilene avier Barbosa Cancian Epp. 17945/03, C.T.E. Centro de Treinamento Especializado Ltda. 37446/04, avieri Processamento de Dados Ltda. Me. 19545/00, tecocar Automóveis Ltda. Epp. 3512/02, Milton Pessin Lara Me. 31329/02, Fabiano Alexandre Gastardelo Me. 24746/02, A.G. Viciana Representação Comercial Ltda. 24674/04, Antonio Carlos Perrone Junior Me. 22635/03, Eurocar Multimarcas Com. de Veículos Ltda. 29404/09, Fabio Landi da Costa Me. 27679/04, Du Sachs Promoções e Eventos Ltda. Me. 5998/04, T.P. Serviços Médicos Ltda. 25733/05, Karime Coelho Barbosa 12383/05, Comércio de Mangueiras 3R Ltda. 4847/05, Lima e Dias Consultoria Empresarial Ltda. Epp. 24617/05, Potenza Equipamentos Industriais Ltda. Me. 22056/05, Antonio Carlos Timoni de Oliveira 29278/05, Sino Assessoria e Consultoria Ltda. 13197/06, Comtexto Treinamento e Consultoria Ltda. 29772/06, Proexport Treinamento Ltda. Me. 43629/07, Chartlé Com. de Perfumes e Cosméticos Ltda. Me. 5894/08, Isomaster Isolantes Térmicos Ltda. Me. 47177/08, Granzio & Granzio Com. de Sorvetes Ltda. Me. 45185/08, Rede Brascon Consultoria e Assessoria Ltda. 46387/08, R.C. Oliveira Serv. de Apoio Adm. e Organizados Ltda. 38238/08, Núcleo Tecnológico de Est. do Corpo Humano Ltda. 54842/09, Biosan Ind. e Com. Ltda. Epp. 22606/92, Assoc. comum. Nossa Senhora dos Prazeres 13103/01, STU Ind. de Componentes e Peças Ltda. 12018/84, Edileuzia Felismina Lima Modida 1303/95, Francisco Silva 2599/93, Roberto Carlos de Souza Telecom Me. 46581/07, Realeza Colchões Ltda. Me. 31446/00, Previtali Corretora de Seguros S/Simples 5385/95, Metalurgica Bruzantin Ltda. 9305/96, Syntech Research do Brasil Ltda. 131828/02, J. Chiquitto & Cia. Ltda. Epp. 17448/96, Carlos Alberto da Rocha Lara Me. 8816/89, J.C. Monteiro Epp. 4380/73, MB Val Eqtos Industriais Ltda. 8395/91, Auto Elétrica Santa Rosa de Piracicaba Ltda. 18468/01, Fenix Forros e Divisórias Ltda. Epp. 8240/03, Rodrigues Martins Advogados Associados 9121/01, Clinica Médica Silveira Lara Ltda. 25545/02, J.F.G. Assistência Técnica Ltda. Me. 30546/99, Exal Projetos, Industria e Comércio 22305/98, José Ailton Sypriano 23541/93, SOS Informática 24593/95, Impacto Som Ltda. Me. 6296/00, Euripedes Alves da Silva 20710/00, Salvacar Equipamentos Automotivos Ltda. Me. 21214/01, Transamérica Comércio de Pneus Ltda. Me. 6791/02, Meta Telecom Comercial Ltda. Epp. 18425/02, Paulinho Auto Elétrica Ltda. Me. 20953/02, Universo Air Comércio e Serviços Ltda. Epp. 27669/03, Fisiobat Fisioterapia Ltda. 23232/03, Amorim & Machado Serviços de Conservação Ltda. Me. 3861/04, Real Fast Food Ltda. Epp. 2416/04, Jardins Paisagismo e Manutenção de Jardins Ltda. Me. 4615/05, Modelo Oficina de Reparos Automotivos Ltda. Epp. 16078/05, Tidinho Engenharia Assessoria e Projetos Ltda. Me. 25321/05, Daniela Bertonsini Me. 134961/08, Everaldo da Silva Tatto 128996/09, MC Projetos de Comunicação Ltda. 2988/06, Assauras Com. de Produtos e Nutracênticos Ltda. Me. 83925/09, Garbin Comércio de Roupas Ltda. Me. 18094/09, Acesso Log Transport Ltda. 102460/09, Mundo Móvel Telefonia Ltda. Epp. 1545/10, M.T.G. Huidobro Me. 110018/09, Marcia Helena Gianotti Tugami 281/91, Jamil de Carvalho Muçoucah 20000/91, Retífica de Cabeçote Sturion & Sturion Ltda. Me. 4573/84, Endovip Centro de Diagnóstico Ltda. 12982/93, Estevam Ind. e Com. de Suplementos Alimentares Ltda. Me. 9536/96, Ricardo Gerdes 18021/98, Marcia do Carmo Pelicari Ferro 952/01, Licão Pneus Ltda. Me. 50461/06, Mundo Móvel Telefonia Ltda. Epp. 91443/09, Fischer & Fleury Ltda. 11073/09, Edilene C.R. Campos Me. 23390/04, Grand Tennis Esporte e Lazer Ltda. 57541/07, Sarto e Silva Drogaria Ltda. Me. 36703/04, A.F. Engenharia de Piracicaba Ltda. 38570/04.

2ª VIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:-
Autorizado:- Motomil de Piracicaba Comércio e Importação Ltda. 29755/04.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-
Indeferido:- Francisco de Salles Miranda 2619/90, Cristiane Calvi 36333/04,

Maria Angela Tognin Vasquez 31442/02, Dinâmica Piracicaba Eng. e Comércio Ltda. 26059/93.
Deferido:- Ciro Dias de Lima 8457/84, M & F Comercial e Distribuidora Ltda. Epp. 25966/02, Hemo-Pira Com. de Mat. Hospitalares Ltda. Epp 30847/04, Ilário Correr 10552/99, Wilson Trevisan 24177/04, Gremio recreativo Nabisco 5033/95, Kaue Araujo de Barros 3255/99, João Batista Rufino de Oliveira 8933/96, Francisco Dilio 8104/95, Anderson Rogério Maschietto 27160/02, Agnaldo Flabio Nappi 5051/09, Claudeir Pugina Marreto Me. 35830/09, Agezu Ferreira Souza Me. 140183/08, Eliane Alves Baptista 123036/09, Vitor Lima Feliciano 131110/08, Inacio Totti 7482/83, Marco Aurélio Nascimento Martinez Me. 17766/02, Mari Carmen Blanco Nieto Cançado 13662/99, Maria Luisa Amorim Costa Bissoto 3526/04, Orlando Paschoal Delamuta 5977/86, Paulo Cesar Perina 11187/89, Holcim (Brasil) S/A. 10137/95 (de-ofício), Ivani Barbieri Blotti Me. 21521/05, Luciana Ap. da Cunha Me. 23764/05, José Luiz Aguado Piracicaba Me. 12099/02, João Antonio Riquena Me. 143088/08, Edison Roberto da Silva Lavoura 1458/74, ACG Xavier Me. 65175/08, Dorival Aparecido Lucas da Silva 21552/02, Limpa Tudo J.M. Ltda. Me. 16012/92, José Nalin 4594/89, Vanessa Elias Morgan Me. 15846/06, Thiago José Zangiralamo Me. 55571/07, Skema Confeção e Comércio de Capas e Bancos p/ Motos Ltda. 11822/95, Rogério Leandro Marconi 29705/08, Sibebe Ap. Mories Chacon Carvalho Me. 18509/91, Robinson Aguiar Farias Lancheonete 105390/08, Jorge Alberto Françaia 1493/08, Edson Virgilio Lucas Sartori 16741/97, Edemir Antonio Meneghetti Me. 31041/06, Daniel Costa Coelho de Souza 28414/09, Cristiane Barreto de Carvalho 10172/02, Adolfo Clemente 23394/97, José Henrique Casagrande 116652/07, Adenil Naziozeno Lopes 2680/94, Gerson Reginaldo de Moura 9113/03, Gianfrancisco Marcheto 93220/09, Gilmar Antonio da Silva Me. 20574/95, José Claudio Citelli 27730/01, José Paulo Murat Leonel Me. 128123/08, Maria Filomena Cardoso Sarkis 2048/80, Leonardo José Pimentel Me. 91934/07, Maria José Batista Lan-House Me. 75091/09, Maria José Stoco Rabelo de Oliveira Piracicaba Me. 6882/90, felicio Rodrigues Marques 19562/02, Helton Cavalcante dos Santos 11517/06, Moacyr Bueno de Lima 143670/08, Sebastião dos Santos Lima 8831/90, Sergio do Prado Junior 21591/09, Rui Barbosa de Godoi 12228/85, Varejão do Limão Ltda. 3360/09, Tecsoft Informática S/C Ltda. 15807/97, Qualimap Cursos e Palestras S/Simples Ltda. 32845/06, Rosana de Jesus Vaz de Lima 121314/09, Pedro Elias Bonato 84308/09, Paulo Sergio de Almeida Sponton Me. 12854/93, Padaria e Confeitaria Setem Ltda. Me. 45485/09, Maria Natália Gallani Takami 22818/99, Maria da Glória Fidelis Silva 145764/09.

CANCELAMENTO DE DÉBITOS (GUIAS ERRÔNEAS):-
Autorizado:- Prefeitura do Município de Piracicaba 8804/09.

Depto. De Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01 a 28/02/2010

CERTIDÕES E ATESTADOS:- Wilson dos Anjos Macedo 09/10, Carlos Roberto Prezotto 10/10, Bruno Prata 11/10, José Lacerda de Souza 14/10, José Lacerda de Souza 15/10, João André de Toledo 18/10, Onadir Moral Castilho 19/10, Edy de Oliveira 22/10, Maria Júlia Coimbra Vendemiatti 23, José Luiz Ceron 24/10, Maria Júlia Coimbra Vendemiatti 25/10, Celina Ferraz do Valle 26/10, Jurandir José Zaia 27/10, Samanta Zaia de Oliveira 28/10, Marcel Fuentesal Castro 30/10, Marcel Fuentesal Castro 31/10, Claudio Yukio Takagi 32/10, Maria Júlia Coimbra Vendemiatti 33/10, José Aparecido Fernandes da Silva 34/10, Roberto Jaoude 35/10, Valdeci da Silva Pedroso 36/10, Valdeci da Silveira Pedroso 37/10, Valdeci da Silveira Pedroso 38/10, Maria Elisa Tavares Felipe 40/10, Eduardo Moda 41/10, Oscar Francisco da Sulva Bueno 42/10, João Ailton Guassi 43/10, Daniele Aparecida Zanin 45/10, José Viana dos Santos 46/10, Eliana Alves de Oliveira Nalin 47/10, Dilson Benedito Juz 48/10, Dilson Benedito Juz 49/10, Laura da Rosa Borba 51/10, Laura da Rosa Borba 52/10, Jair Fernandes 53/10.

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 59/2010, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: Execução de serviços de elaboração de estudos técnicos, projeto de terraplanagem, levantamento cadastral de área rural e sondagem no sistema rotativo, para implantação do Parque Automotivo de Piracicaba.
CONTRATADA: CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo.
VALOR: R\$ 482.313,15 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e treze reais e quinze centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.
PROCESSO nº 18.145/2010
REQUISICÃO nº: 08062/2010.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 482.313,15 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e treze reais e quinze centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



Contratada: MHA ENGENHARIA LTDA. (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 126.459/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 92/2009.
Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares nas especialidades: fundação e estrutura, instalações elétricas de dados, climatização, ventilação, exaustão, fluido mecânicas, hidro sanitárias, prevenção, detecção, alarme e combate a incêndio, para a execução do Hospital Regional do Município.
Valor: R\$ 289.990,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 15/02/2010.

EMDHAP

Extrato de Contrato 001/10
Processo Administrativo 001/10
Convite 001/10

Contratado: Limpadora Piracicabana de Saneamento de Piracicaba
Objeto: Fornecimento de mão de obra para execução de serviços gerais de limpeza e copa/cozinha nas dependências da EMDHAP
Data: 29.01.10
Valor total: R\$ 56.655,72
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2010.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 002/10
Processo Administrativo 002/10
Convite 002/10

Contratado: Valdir José Ceregato -ME
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção
Data: 29.01.10
Valor total: R\$ 58.995,00
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2010.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 003/10
Processo Administrativo 002/10
Convite 002/10

Contratado: Silvana Médici -ME
Objeto: Fornecimento parcelado de cimento
Data: 29.01.10
Valor total: R\$ 18.500,00
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2010.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 004/10
Processo Administrativo 004/10
Convite 004/10

Contratado: Tremocoldi & Cia Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de aço para Loteamento Sant'ana
Data: 29.01.10
Valor total: R\$ 64.885,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2010.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

PROCON

Nos termos da legislação pertinente, relacionamos a seguir todas as MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS CONCLUSIVAS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTA PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, as quais foram finalizadas no período de 01 de janeiro de 2.010 até 26 de fevereiro de 2.010, classificadas em atendidas, não atendidas, encerradas ou improcedentes.

As partes poderão recorrer da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO FUNDAMENTADO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciarse, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão baixadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO DE 2.010.

PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
01090108096	Fabio Viana dos Santos	BCP S/A	Atendida
01090070739	Oriando Leidimar da Silva Procuradora: Fernanda Rodrigues Pinto	Tess S/A	Atendida
01090061628	Rafael Fernando Simioni	Shoptime	Atendida
01090093066	Neide Santos Silva	Semp Toshiba Informática Ltda	Atendida
01090107179	Ana Paula Possato	Positivo Informática S/A	Atendida
01090086087	Nelson Batocchio Procuradora: Milena Thais Yui Batocchio	Sony Ericsson Mobile Com. Do Brasil Ltda	Não Atendida
01090074171	Allamira Pereira Frois Moura	Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP	Não Atendida
01090091857	Hung Tsair Luo Procurador: Luis Antonio Sabadin	Via Paris Elaine Silva Cavalcante ME	Não Atendida
01090089804	João Cirino Guassi	Companhia de Gás de São Paulo	Não Atendida
01090115515	Nura Franco Procurador: Olesio Franco	CCE	Não Atendida
01090047144	Marley Aparecida Barrichelo Silva	Itaucard Financeira S/A Crédito, Financiamento	Encerrada
01090075580	Carla Regiane Pupin	Sony Ericsson Mobile Com. do Brasil Ltda	Encerrada
01090072176	Claudineia Cristina Antunes	LG Eletrônicos da Amazônia Ltda	Encerrada
01090075250	Erica Andréia Domingues Castilho Piffer Procurador: Renato Piffer	Faculdade Anhanguera de Santa Bárbara	Encerrada
01090089702	Luiz Vicente Jacintho	Tellerina Com Pres Art Dec S/A	Encerrada
01090096952	Lourival de Arruda Procuradora: Thiane Freitas Arruda	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL	Encerrada
01090096885	Lourival de Arruda Procuradora: Thiane Freitas Arruda	Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP	Encerrada
			MSM/EJMM

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 02 de março de 2010
Protocolados e Encaminhados

000795/2010	Interessados
000796/2010	VEM VIVER PIRACICABA EMPREE.IMOB. LTDA
000797/2010	VEM VIVER PIRACICABA EMPR. IMOB. LTDA
000797/2010	COMERCIAL SÃO DIMAS DE PIRACICABA LTDA - ME
000798/2010	BATERIAS FORTEX LTDA
000799/2010	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA
000800/2010	IMPÉRIO DAS CORREIAS LTDA
000801/2010	CASTELO DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE BOMBAS LTDA
000802/2010	FELIPE JOIA - ME
000803/2010	RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP
000804/2010	DELLA COLETTA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGURO
000805/2010	VER. BRUNO PRATA
000806/2010	SEDEMA
000807/2010	FELIPE A. GASPAROTTO
000808/2010	COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
000809/2010	RESIDENCIAL GABIRAPA
000810/2010	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
000811/2010	MORADORES DA RUA CÂNDIDO PORTINARI
000812/2010	CONESB CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTOLTDA
000813/2010	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
000814/2010	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
000815/2010	ELIO A. DA SILVA MAQUINAS - ME

Despachos	Processo	Interessado
000297/2010	000171/2010	VER. JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA: "Arquivado".
000652/2010	000445/2010	VER. JOSÉ APARECIDO LONGATTO: "Arquivado".
004914/2009	003396/2009	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Concluído".

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2010 — PROCESSO N.º 141/2010
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO LOTEAMENTO VIVENDAS BELA VISTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, constituída através do Ato n.º 898, de 29 de dezembro de 2009, do Sr. Presidente do SEMAE, torna público, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei de Licitações que a empresa Conesb Construção Engenharia e Saneamento Ltda, interpôs recurso contra decisão desta Comissão que a inabilitou na Tomada de Preços em epígrafe. As eventuais impugnações poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste e protocoladas no Setor de Protocolo do SEMAE, situado na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, no horário das 08 às 16 horas. O Processo encontra-se aberto para vistas e extração de cópias, aos interessados, junto ao Setor de Protocolo com o devido recolhimento das despesas reprográficas.

Fica, portanto, suspensa da abertura dos envelopes propostas marcada para o dia 04 de março de 2010.

Piracicaba, 03 de março de 2010
João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2010 – PROCESSO N.º 386/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes da marca Hach a serem utilizados em equipamentos da mesma marca, para análises laboratoriais.
Recebimento das propostas até 17/03/2010 às 08h; abertura das propostas: 17/03/2010 às 08h e início da sessão de lances: 17/03/2010 às 09h.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2010 – PROCESSO N.º 325/2010
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização da Estação de Tratamento de Esgoto do Engenho Central, com aplicação de larvicida biológico e adulticida, por um período de 12 (doze) meses.

Informamos que houve retificação no edital e que, em função desta retificação, o início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes fica marcada para o dia 18/03/2010 às 14 horas, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital e retificação: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 03 de março de 2010
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2010 – PROCESSO N.º 294/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de rolamentos destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/03/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 03 de março de 2010
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2010 – PROCESSO N.º 295/2010
OBJETO: Prestação de serviços de recomposição florestal de área de preservação permanente, com o objetivo de cumprir os termos de compromisso firmados pelo SEMAE, para compensação ambiental de obras e serviços realizados pela autarquia, para atender o trabalho técnico social proposto no programa "Saneamento para todos".
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/03/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 15,00 (quinze) reais.
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 03 de março de 2010
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2010 – PROCESSO N.º 273/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) máquina lavadora com sistema para limpeza de peças através do uso de desengraxante industrial.
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/03/2010 às 14h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 03 de março de 2010
 Viamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2010 – PROCESSO N.º 392/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de armários e bancadas para a oficina volante do SEMAE.
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/03/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2010 – PROCESSO N.º 394/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para escritório e heliográfico, destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE.
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/03/2010 às 13h30min na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2010 – PROCESSO N.º 401/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máscara em policarbonato, lente para máscara de solda e lente de proteção em policarbonato, para o estoque do almoxarifado do SEMAE.
 Recebimento das propostas: até 18/03/2010 às 08h, abertura das propostas: 18/03/2010 às 08h e início da sessão de lances: 18/03/2010 às 09h
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2010 – PROCESSO N.º 393/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes para análises laboratoriais, destinados a execução das análises para avaliação da qualidade da água produzida pelo SEMAE e dos produtos químicos utilizados para o tratamento da água.
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/03/2010 às 08h30min na Sala de Licitações do SEMAE situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 03 de março de 2010
 Viamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 002/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante e Outros, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências, (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 010/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva e Outros, de aplausos à Coordenadora do Centro Infantil de Educação para o Trânsito – CIET, Kátia Aparecida Rossin Louvadini, pela realização do concurso "Amigos do Trânsito", ocorrido em setembro de 2009.

Nº 011/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e Outros, de aplausos à equipe de futebol amador Esporte Clube Sete de Setembro, pela conquista do tetracampeonato do futebol amador de Piracicaba, no Estádio Municipal Barão de Serra Negra.

Nº 012/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva e Outros, de aplausos ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Caxangá, campeã do Grupo Especial do Carnaval de Rua de Piracicaba de 2010.

Nº 013/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva e Outros, de aplausos ao Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba e Região – SINCOPI, pelos 60 anos de fundação.

Nº 014/10 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior e Outros, de apelo ao Poder Executivo para aderir ao Programa "Farmácia Popular do Brasil", visando a implantação de uma unidade própria no Município.

Nº 015/10 - De autoria do vereador Bruno Prata e Outros, de aplausos ao Grupo de Samba-lenço, através do Mestre Antonio Carlos Ferraz e família, pela conquista do SID/MincC - Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura - no prêmio Culturas Populares 2009.

Nº 016/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e Outros, de aplausos ao Partido dos Trabalhadores – PT, pela comemoração dos seus trinta anos de fundação.

Nº 017/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira e Outros, de aplausos ao Conselho do Jovem Empresário da ACIPI - CJE - pelo seu 5º aniversário.

Nº 018/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira e Outros, de aplauso à Elomena Barbosa de Almeida, primeira aluna com deficiência auditiva do Estado de São Paulo, formada Mestra pela Universidade Metodista de Piracicaba – Unimep.

Nº 019/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e Outros, de apoio ao Professor Dr. João Grandino Rodas para que viabilize a instalação do Curso de Administração no Campus "Luiz de Queiroz" – ESALQ-USP – Piracicaba.

Requerimentos

Nº 095/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que convoca o Secretário Municipal de Obras, o Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente e o Procurador Geral do Município; e convida o Prefeito Municipal, para uma reunião na Câmara de Vereadores de Piracicaba, sobre a pavimentação asfáltica e outras questões correlatas, relevantes à comunidade do Bairro Estância Lago Azul, no Distrito de Ártemis.

Nº 096/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que solicita cópia de Processo nº 94.007/2009, referente a imóveis da FEPASA.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 304/09 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município (com Nova Redação).

Nº 317/09 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que dispõe sobre denominação de campo de futebol do Loteamento Parque dos Eucaliptos/Jardim das Flores, neste Município (com Nova Redação).

Nº 319/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação dos Galpões 09 (nove) e 10 (dez) do Engenho Central, neste Município (com Nova Redação).

Nº 345/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município (com Nova Redação).

Nº 347/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município (com Nova Redação).

Nº 348/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que denomina de "Francisco Cândido Xavier - Chico Xavier", o Centro Regional de Assistência Social - CRAS, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município, e revoga a Lei nº 5.311/03 (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Nº 01/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e Outros, que altera o artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, e dá outras providências com:
 Emenda nº 01, da C.L.J.R.
 Emenda nº 02, do ver. José Antonio Fernandes Paiva.

Projeto de Lei

Nº 033/10 - De autoria do Executivo, que altera os §§ 2º dos art. 14 e art. 2º das Leis nº 6.336/08 e nº 6.391/08, respectivamente, que autorizam o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão ao desenvolvimento de ações para implantação de um Parque Automotivo em Piracicaba e dá outras providências.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 05/2010

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea.
 Resolução nº 05/07

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 001A/2009
PROCESSO N.º 122/2008

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADO: RAC Serviços de Limpeza Ambiental Ltda.
 OBJETO: Execução de serviços de gerais de manutenção e conservação do Campus da FUMEP.
 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(meses) a partir de 20 de fevereiro de 2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 343.278,87 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
 CONTRATO: n.º 001A/2009

DO REAJUSTE

Fica autorizado o reajuste referente à reequilíbrio econômico financeiro, referente ao dissídio coletivo de 4,59%, conforme determinação da FUMEP, retroativo ao mês de fevereiro de 2010., passando o valor de R\$ 343.278,87(trezentos e quarenta e três mil duzentos setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 359.070,45(trezentos e cinquenta e nove mil setenta reais e quarenta e cinco centavos). Valor da média hora mensal de: R\$ 9,13 para R\$ 9,85 por hora.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteras pelo presente instrumento.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2010.
 HUMBERTO DE CAMPOS
 Diretor Executivo

EXTRAVIOS

I.F.Distribuidora de Livros Geração Saúde Ltda ME, localizado na Avenida Paulista 696 – Bairro Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, IM 1527-99, CNPJ 02.950.818/0001-09, comunica o extravio das Notas Fiscais modelo 1 de nº 001 a 500 .

DIÁRIO OFICIAL

Administração
 Barjas Negri - Prefeito
 Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
 Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
 Centro de Comunicação Social
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
 Fone: (19) 3403-1323
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
 Gráfica Municipal de Piracicaba
 Rua Prudente de Moraes, 930
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br